



# TJMG

Tribunal de Justiça do  
Estado de Minas Gerais



# Relatório de Gestão

Prestação de Contas do Exercício de 2024

**UO 1031 – TJMG**

DEPLAG / TJMG

abril de 2025

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Presidente

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

## SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Superintendente

Desembargador André Luiz Amorim Siqueira

### Juízes de Direito Auxiliares da Presidência na temática

Marcela Maria Pereira Amaral Novais

Thiago Colnago Cabral

## DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL – DEPLAG

### Diretor Executivo

João Victor Silveira Rezende

### Elaboração


Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

Centro de Controle da Execução Orçamentária – CECOEX

abril / 2025

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, por meio de sua Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional – DEPLAG e para fins da Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2024, nos termos da [Instrução Normativa TCE-MG nº 14, de 14 de dezembro de 2011](#), ora apresenta o **Relatório de Gestão da Unidade Orçamentária 1.03.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG**, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 5º e no Item 3 do Anexo II da [Decisão Normativa TCE-MG nº 01, de 5 de fevereiro de 2025](#), de forma a evidenciar os resultados e o desempenho físico e orçamentário do ano de exercício de 2024 relativos aos Programas e Ações governamentais sob responsabilidade deste Egrégio Tribunal no âmbito da referida Unidade Orçamentária.

Documento assinado digitalmente  
 JOAO VICTOR SILVEIRA REZENDE  
Data: 28/04/2025 19:11:47-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**João Victor Silveira Rezende**

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

DEPLAG / TJMG

## SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>art.</b>	artigo
<b>arts.</b>	artigos
<b>CBMMG</b>	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.
<b>DEA</b>	Despesas de Exercícios Anteriores.
<b>DEPLAG</b>	Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional.
<b>DTP</b>	Despesa Total com Pessoal.
<b>EJEF</b>	Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes
<b>GECON</b>	Gerência de Contabilidade.
<b>IPCA</b>	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
<b>IPU</b>	Identificador de Procedência e Uso
<b>LDOMG</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias de Minas Gerais.
<b>LOAMG</b>	Lei Orçamentária Anual de Minas Gerais.
<b>LODJMG</b>	Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais
<b>LRF</b>	Lei de Responsabilidade Fiscal.
<b>ODS</b>	Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável
<b>PMDI</b>	Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.
<b>PMMG</b>	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
<b>PPAG</b>	Plano Plurianual de Ação Governamental.
<b>RCL</b>	Receita Corrente Líquida.
<b>SEI</b>	Sistema Eletrônico de Informações.
<b>SEPLAG/MG</b>	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.
<b>SIAFI-MG</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais.
<b>SIGPlan</b>	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento.
<b>TCE-MG</b>	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
<b>TJMG</b>	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
<b>TXC</b>	Taxa de Congestionamento.
<b>UO</b>	Unidade Orçamentária.

# NORMAS

- ✳ [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.](#)
- ✳ [Constituição do Estado de Minas Gerais.](#)
- ✳ [Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.](#) Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- ✳ [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.](#) Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- ✳ [Lei Federal nº 14.520, de 09 de janeiro de 2023.](#) Fixa o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do caput do art. 48 da Constituição Federal e dá outras providências.
- ✳ [Lei Complementar Estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001.](#) Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais.
- ✳ [Lei Complementar Estadual nº 174, de 7 de junho de 2024.](#) Altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.
- ✳ [Lei Estadual nº 18.909, de 31 de maio de 2010.](#) Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado.
- ✳ [Lei Estadual nº 20.025, de 9 de janeiro de 2012.](#) Altera os arts. 12 e 13 da Lei nº 10.856, de 5 de agosto de 1992, que dispõe sobre a recomposição e o reajustamento dos símbolos, dos padrões de vencimento e dos proventos dos servidores do Poder Judiciário, e institui a Gratificação de Serviços de Segurança para os militares e servidores que especifica.
- ✳ [Lei Estadual nº 20.802, de 26 de julho de 2013.](#) Cria o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ.
- ✳ [Lei Estadual nº 24.263, de 29 de dezembro de 2022.](#) Fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado relativo ao ano de 2022, dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 23.173, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.
- ✳ [Lei Estadual nº 24.404, de 02 de agosto de 2023.](#) Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.
- ✳ [Lei Estadual nº 24.677, de 16 de janeiro de 2024.](#) Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.
- ✳ [Lei Estadual nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024.](#) Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024.
- ✳ [Lei Estadual nº 24.754, de 17 de maio de 2024.](#) Fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado relativa ao ano de 2023.
- ✳ [Decreto Com Numeração Especial Estadual nº 901, de 23 de dezembro de 2024.](#) Abre crédito suplementar no valor de R\$95.146.707,22.
- ✳ [Decreto Com Numeração Especial Estadual nº 902, de 23 de dezembro de 2024.](#) Abre crédito suplementar no valor de R\$179.722.225,44.

- ✧ [Resolução do Tribunal Pleno do TJMG nº 03, de 26 de julho de 2012.](#) Contém o Regimento Interno do Tribunal de Justiça.
- ✧ [Resolução TJMG nº 522, de 8 de janeiro de 2007.](#) Revoga as Resoluções nº 424/2003 e nº 425/2003 e dispõe sobre a Superintendência Administrativa.
- ✧ [Resolução TJMG nº 821, de 15 de junho de 2016.](#) Dispõe sobre a reestruturação da Corregedoria Geral de Justiça, altera o Anexo V da Resolução da Corte Superior nº 533, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a lotação dos cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça e dá outras providências, e revoga a Resolução da Corte Superior nº 493, de 12 de dezembro de 2005, que reestrutura a Corregedoria-Geral de Justiça.
- ✧ [Resolução TJMG nº 862, de 19 de dezembro de 2017.](#) Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e revoga a Resolução da Corte Superior nº 685, de 1º de março de 2012, que “dispõe sobre a implantação da Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”.
- ✧ [Resolução TJMG nº 873, de 19 de março de 2018.](#) Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.
- ✧ [Resolução TJMG nº 952, de 27 de novembro de 2020.](#) Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2021 a 2026.
- ✧ [Resolução TJMG nº 953, de 17 de dezembro de 2020.](#) Estabelece normas e procedimentos para o desenvolvimento dos servidores nas carreiras dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- ✧ [Resolução TJMG nº 969, de 12 de julho de 2021.](#) Dispõe sobre os Comitês de Assessoramento à Presidência, estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência e dá outras providências.
- ✧ [Resolução TJMG nº 979, de 17 de novembro de 2021.](#) Dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento das Diretorias Executivas diretamente subordinadas à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF.
- ✧ [Resolução TJMG nº 1.053, de 20 de setembro de 2023.](#) Dispõe sobre a Superintendência Judiciária e dá outras providências.
- ✧ [Resolução TJMG nº 1.080, de 2 de outubro de 2024.](#) Institui o Regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF.
- ✧ [Portaria da Presidência nº 5.966, de 11 de janeiro de 2023.](#) Fixa o subsídio de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- ✧ [Portaria da Presidência nº 6.645, de 5 de julho de 2024.](#) Designa desembargadores para o exercício de Superintendências no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

# LISTA DE ILUSTRAÇÕES

## Quadros

Quadro 1 – Legislação aplicável por Superintendência.....	12
Quadro 2 – UO 1031 – Programas e Ações.....	16
Quadro 3 – Ação 7004 – Atributos.....	17
Quadro 4 – Ação 7004 – Demonstrativo Analítico do Desempenho.....	17
Quadro 5 – Ação 7006 – Atributos.....	18
Quadro 6 – Ação 7006 – Demonstrativo Analítico do Desempenho.....	19
Quadro 7 – Programa 706 – Unidades e Ações Orçamentárias.....	22
Quadro 8 – Ação 2053 – Atributos.....	23
Quadro 9 – Ação 2053 – Demonstrativo Analítico do Desempenho.....	23
Quadro 10 – Ação 2054 – Atributos.....	25
Quadro 11 – Ação 2054 – Demonstrativo Analítico do Desempenho.....	26
Quadro 12 – Previsão de Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024.....	29
Quadro 13 – Fontes de recurso e indicadores de procedência – UO 1031.....	30
Quadro 14 – Proposta Orçamentária 2024 – UO 1031 – Despesas.....	31
Quadro 15 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – UO 1031 – 2024.....	32
Quadro 16 – Orçamento UO 1031 2023 x 2024.....	33
Quadro 17 – Anulações Orçamentárias – UO 1031 – 2024.....	34
Quadro 18 – Crédito autorizado após anulações orçamentárias – UO 1031.....	34
Quadro 19 – Receita Prevista x Receita Contabilizada – Fonte 60.....	35
Quadro 21 – Execução orçamentária das despesas – UO 1031.....	36
Quadro 22 – Despesas com pessoal executadas – UO 1031.....	37
Quadro 23 – Execução de Despesas de Exercícios Anteriores.....	37
Quadro 24 – Comprometimento da RCL com a DTP – UO 1031 - 2024.....	39

## Diagramas

Diagrama 1 – Secretaria do TJMG.....	12
Diagrama 3 – Identidade Organizacional do TJMG.....	14
Diagrama 4 – Mapa Estratégico do TJMG.....	15

## Gráficos

Gráfico 1 – Ação 7006 – Análise histórica de desempenho.....	20
Gráfico 2 – Programa 706 – Análise histórica de desempenho.....	22
Gráfico 3 – Ação 2053 – Análise histórica de desempenho.....	25
Gráfico 4 – Ação 2054 – Análise histórica de desempenho.....	27

# SUMÁRIO

<b>1. VISÃO GERAL DO TJMG</b> .....	<b>9</b>
<b>1.1. Competências, Organização e Estrutura</b> .....	<b>9</b>
1.1.1. Secretaria do TJMG .....	11
1.1.2. Primeira Instância.....	13
<b>1.2. Identidade e Objetivos Organizacionais</b> .....	<b>14</b>
<b>2. PROGRAMAS DE TRABALHO E AÇÕES (UO 1031 TJMG)</b> .....	<b>16</b>
<b>2.1. Programa 705 – Apoio às Políticas Públicas</b> .....	<b>16</b>
2.1.1. Visão Geral do Programa .....	16
2.1.2. Ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciais .....	17
2.1.3. Ação 7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas .....	18
<b>2.2. Programa 706 – Prestação Jurisdicional</b> .....	<b>21</b>
2.2.1. Visão Geral do Programa .....	21
2.2.2. Ação 2053 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais.....	23
2.2.3. Ação 2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais .....	25
<b>3. INFORMAÇÕES DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (UO 1031 – TJMG)</b> .....	<b>29</b>
<b>3.1. Proposta Orçamentária para o exercício de 2024</b> .....	<b>29</b>
3.1.1. Fontes de recursos e estimativa de receitas .....	30
3.1.2. Fixação das despesas .....	31
<b>3.2. Crédito aprovado – suplementações e anulações orçamentárias</b> .....	<b>34</b>
<b>3.3. Execução orçamentária - Receitas</b> .....	<b>35</b>
3.3.1. Contabilização da receita .....	35
3.3.2. Recursos recebidos.....	35
<b>3.4. Execução Orçamentária das Despesas</b> .....	<b>36</b>
3.4.1. Despesa realizada – visão geral .....	36
3.4.3. Despesa de pessoal realizada .....	36
3.4.4. Execução de Despesas de Exercícios Anteriores .....	37
<b>4. RESULTADO FISCAL</b> .....	<b>39</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>40</b>



# 1. VISÃO GERAL DO TJMG

(Anexo II, Item 3, "a", da Decisão Normativa nº 01/2025)

## 1.1. Competências, Organização e Estrutura

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, órgão supremo do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com jurisdição em todo território estadual, tem suas competências definidas no art. 106 da [Constituição Estadual de Minas Gerais](#), com suas atualizações aplicáveis, *in verbis*:

Art. 106 – Compete ao Tribunal de Justiça, além das atribuições previstas nesta Constituição:

I – processar e julgar originariamente, ressalvada a competência das justiças especializadas:

a) o Vice-Governador do Estado, o Deputado Estadual, o Advogado-Geral do Estado e o Procurador-Geral de Justiça, nos crimes comuns;

b) o Secretário de Estado, ressalvado o disposto no § 2º do art. 93, os Juízes do Tribunal de Justiça Militar, os Juízes de Direito, os membros do Ministério Público, o Comandante-Geral da Polícia Militar e o do Corpo de Bombeiros Militar, o Chefe da Polícia Civil e os Prefeitos Municipais, nos crimes comuns e nos de responsabilidade;

(Expressão "o Chefe da Polícia Civil" declarada inconstitucional, com efeitos prospectivos, nos autos da ADI 6510. Ata de Julgamento Publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 26/4/2022. Trânsito em julgado em 5/5/2022.)

c) o mandado de segurança contra ato do Governador do Estado, da Mesa e da Presidência da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, de Juiz de Direito, nas causas de sua competência recursal, de Secretário de Estado, do Presidente do Tribunal de Contas, do Procurador-Geral de Justiça, do Advogado-Geral do Estado e contra ato da Presidência de Câmara Municipal ou de suas comissões, quando se tratar de processo de perda de mandato de Prefeito;

d) habeas corpus, nos processos cujos recursos forem de sua competência ou quando o coator ou paciente for autoridade diretamente sujeita à sua jurisdição;

e) habeas data, contra ato de autoridade diretamente sujeita à sua jurisdição;

f) mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, de entidade ou de autoridade estadual da administração direta ou indireta;

g) ação rescisória de julgado seu e revisão criminal em processo de sua competência;

h) ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal em face desta Constituição e ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo estadual em face desta Constituição;

i) conflito de competência entre Juízes de Direito, em matéria de sua competência recursal;

j) as causas e os conflitos entre o Estado e os municípios, entre estes e entre as respectivas entidades da administração indireta;

k) reclamação para a preservação de sua competência e a garantia da autoridade de suas decisões, conforme estabelecido em lei;

l) arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição;

II – julgar, em grau de recurso as causas decididas em primeira instância, ressalvadas as de competência de Tribunal Federal, do Tribunal de Justiça Militar ou de órgãos recursais dos juizados especiais;

III – solicitar a intervenção no Estado e em Município, nos casos previstos nesta e na Constituição da República.

§ 1º – (Revogado pelo art. 5º da Emenda à Constituição nº 63, de 19/7/2004.)

§ 2º – Compete ao Presidente do Tribunal de Justiça expedir ato de nomeação, remoção, promoção, disponibilidade e aposentadoria de magistrado de carreira da respectiva jurisdição.

Com relação à sua organização e estrutura, o TJMG segue o disposto na [Lei Complementar Estadual nº 59/2001](#) (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Minas Gerais - LODJMG) e suas atualizações.

Por sua vez, o Regimento Interno do TJMG, contido na [Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2012](#), define a composição, as atribuições e as competências dos órgãos do Tribunal previstos na LODJMG, bem como de órgãos definidos no próprio Regimento (art. 9º), conforme autorização prevista no art. 16, VII, da referida Lei Complementar Estadual.

Sendo assim, nos termos dos referidos normativos aplicáveis, o TJMG é composto dos seguintes **órgãos**:

- ✓ Tribunal Pleno;
- ✓ Órgão Especial;
- ✓ Corregedoria-Geral de Justiça;
- ✓ Seções Cíveis: Primeira e Segunda;
- ✓ Grupos de Câmaras Criminais: Primeiro, Segundo e Terceiro;
- ✓ Câmaras cíveis: da Primeira à Vigésima-Primeira;
- ✓ Câmaras criminais: da Primeira à Nona;
- ✓ Conselho da Magistratura;
- ✓ Comissões permanentes;
- ✓ Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais;
- ✓ Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais;
- ✓ Comissões temporárias;
- ✓ Ouvidoria Judicial;
- ✓ Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Os **cargos de direção** do TJMG, com mandato de dois anos e entrada em exercício no primeiro dia útil do mês de julho dos anos pares, vedada a reeleição, são os de:

- ★ **Presidente**: responsável, sobretudo, pela representação do Poder Judiciário e da magistratura do Estado de Minas Gerais e pela Superintendência Geral dos serviços da Secretaria do Tribunal;
- ★ **Primeiro Vice-Presidente**: responsável, sobretudo, pela Superintendência Judiciária do Tribunal e pela promoção da uniformização de procedimentos na tramitação dos feitos no Tribunal;
- ★ **Segundo Vice-Presidente**: responsável, sobretudo, pela Superintendência da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF;
- ★ **Terceiro Vice-Presidente**: responsável, sobretudo, pela Superintendência da gestão da inovação e pela coordenação do NUPEMEC;
- ★ **Corregedor-Geral de Justiça**: responsável, sobretudo, pela Superintendência e fiscalização da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, dos órgãos de jurisdição de primeiro grau, dos órgãos auxiliares da justiça de primeira instância e dos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais.

No exercício de 2024, por se tratar de ano par, duas gestões sucessivas estiveram à frente da Administração do TJMG:

**Gestão anterior – biênio julho/2022 a junho/2024:**

- ★ Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho – Presidente do TJMG;
- ★ Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa – 1º Vice-Presidente do TJMG;
- ★ Desembargador Renato Luís Dresch – 2º Vice-Presidente do TJMG;
- ★ Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta – 3ª Vice-Presidente do TJMG;
- ★ Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior – Corregedor-Geral de Justiça;
- ★ Desembargadora Yeda Monteiro Athias – Vice-Corregedora-Geral de Justiça

**Gestão atual – biênio julho/2024 a junho/2026:**

- ★ Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior – Presidente do TJMG
- ★ Desembargador Marcos Lincoln dos Santos – 1º Vice-Presidente do TJMG
- ★ Desembargador Saulo Versiani Penna – 2º Vice-Presidente do TJMG
- ★ Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima – 3º Vice-Presidente do TJMG
- ★ Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho – Corregedor-Geral de Justiça
- ★ Desembargadora Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça – Vice-Corregedora-Geral de Justiça

### 1.1.1. Secretaria do TJMG

Órgão auxiliar da Justiça, conforme preconiza o inciso I do art. 237 da [LODJMG](#), a Secretaria do TJMG, superintendida de forma geral pelo Presidente do Tribunal, compreende cinco Superintendências, presididas, em sua maioria, por membros ocupantes dos cargos de direção da Instituição, com exceção da Superintendência Administrativa – apoiada por superintendências temáticas, dirigidas por desembargadores designados pelo Presidente como superintendentes de cada área de atuação – e a Ouvidoria do TJMG, dirigida por desembargador escolhido pelo Órgão Especial. De forma gráfica, a Secretaria do TJMG se organiza da seguinte maneira:

## Diagrama 1 – Secretaria do TJMG



## Quadro 1 – Legislação aplicável por Superintendência

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	
Superintendência	Regulamentação principal
Superintendência Geral	<a href="#">Resolução TJMG nº 969/2021</a>
Superintendência Administrativa	<a href="#">Resolução TJMG nº 522/2007</a>
Superintendências por temas	<a href="#">Portaria TJMG nº 6.645/PR/2024</a>
Superintendência Judiciária	<a href="#">Resolução TJMG nº 1.053/2023</a>
Superintendência da Escola Judicial – EJEJ	<a href="#">Resolução TJMG nº 979/2021</a> <a href="#">Resolução TJMG nº 1.080/2024</a>
Superintendência da Gestão de Inovação	<a href="#">Resolução TJMG nº 873/2018</a>
Superintendência da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça	<a href="#">Resolução TJMG nº 821/2016</a>
Ouvidoria do TJMG	<a href="#">Resolução TJMG nº 862/2017</a>

O organograma completo da Secretaria do TJMG encontra-se anexado ao presente relatório e pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.tjmg.jus.br/data/files/CD/71/C5/37/B9EBA810AC81D5A82C08CCA8/Organograma%20da%20Secretaria%20TJMG%20-%20Setembro%20-%202023.pdf> .

## 1.1.2. Primeira Instância

Além da estrutura organizacional do TJMG, responsável pela Justiça de Segunda Instância, o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais se organiza, em seu primeiro grau de hierarquia e jurisdição (Justiça de Primeira Instância), nos seguintes níveis de atuação e administração:

As **comarcas** são as unidades de organização da Primeira Instância e dizem respeito ao território sob jurisdição de um juiz de direito ou grupo de juízes, podendo abarcar um ou mais municípios.

Dentro das comarcas, os juízes de direito são lotados e realizam suas atividades nas **Varas judiciárias**, que podem ser únicas (em comarcas de pequeno porte), reunindo diversos tipos de áreas de atuação judiciária, ou especializadas por assunto jurídico, tais como Varas Cíveis, Criminais, Empresariais, de Família, de Infância e Juventude, de registros públicos, entre outras.

Por sua vez, as comarcas são classificadas e agrupadas em **Entrâncias** – primeira, segunda e especial – com base no número de suas varas e população, representando, também, os níveis da carreira dos juízes de direito.

A lista com todas as comarcas existentes no exercício de 2024 encontra-se anexada ao presente relatório e pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.tjmg.jus.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A80BCE681B0EA3B0181FCC430C67DD8>

## 1.2. Identidade e Objetivos Organizacionais

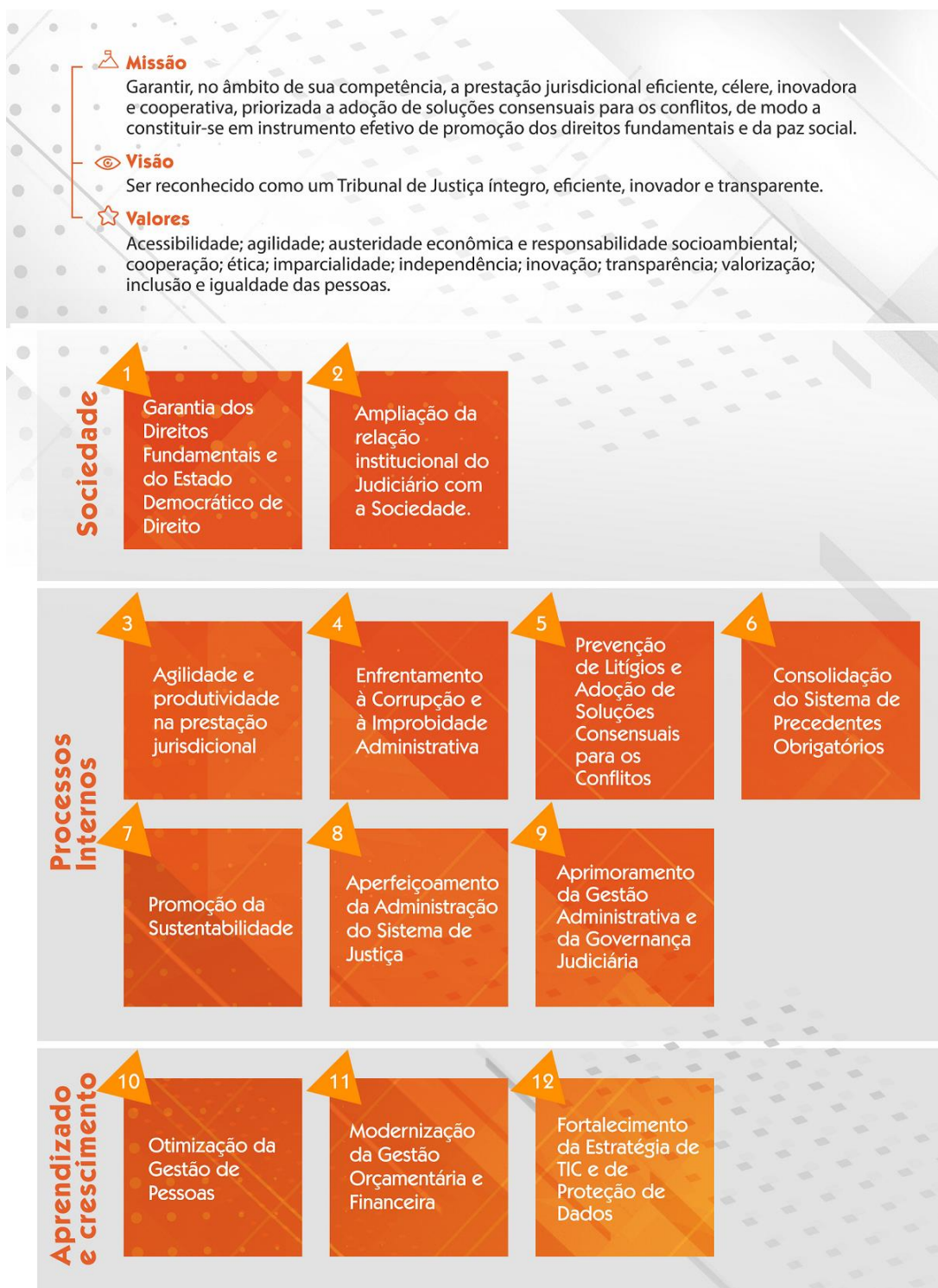
Nos termos do art. 3º da [Resolução TJMG nº 952/2020](#), que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos do TJMG para o sexênio de 2021 a 2026, a **identidade organizacional**, a qual define o propósito, o ideal de futuro e os princípios que norteiam a atuação deste Egrégio Tribunal, é composta pelas seguintes Missão, Visão e Valores:

Diagrama 3 – Identidade Organizacional do TJMG



Por sua vez, para o cumprimento de seu propósito e o alcance de sua visão de futuro, o TJMG, por meio de sua estratégia para o sexênio considerado, traduziu sua identidade em um conjunto de **macrodesafios** - diretrizes estratégicas em torno de problemas-chave, definidas em desdobramento aos Macrodesafios do Poder Judiciário, de âmbito nacional. Esses macrodesafios, em um total de doze, relacionam-se a diferentes perspectivas das entregas da Instituição, sendo dispostos graficamente no seguinte **Mapa Estratégico**:

**Diagrama 4 – Mapa Estratégico do TJMG**



## 2. PROGRAMAS DE TRABALHO E AÇÕES (UO 1031 TJMG)

(Anexo II, Item 3, “b”, da Decisão Normativa nº 01/2025)

Nos termos do que dispõe a [Lei Estadual nº 24.677/2024](#), que instituiu o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG para o quadriênio de 2024 a 2027 e, em especial, o [Anexo II da norma](#), que contém os programas e as ações da administração pública estadual por setor de governo, o TJMG tem os seguintes programas de trabalho relacionados à Unidade Orçamentária 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, bem como suas respectivas ações na referida unidade:

Quadro 2 – UO 1031 – Programas e Ações

Unidade Orçamentária 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	
Programa	Ações
705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	7004 – PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
	7006 – PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS
706 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	2053 – REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS
	2054 – REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS

### 2.1. Programa 705 – Apoio às Políticas Públicas

#### 2.1.1. Visão Geral do Programa

Trata-se de programa de trabalho gerido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG (UO 1501), relacionado à área temática “Planejamento e Gestão” do PPAG 2024-2027, que, por sua vez, está alinhada ao Objetivo Estratégico 1 do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2019-2030 de “*ser um Estado simples, eficiente, transparente e inovador*”.

O **objetivo** do programa é o de “*desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade*”, o que revela seu caráter complementar, de apoio aos demais programas de trabalho específicos e geridos pelo próprio órgão.

Em que pese não esteja sob a gestão do TJMG, o Programa 705 abarca ações geridas por este órgão, relacionadas ao pagamento de despesas com precatórios (Ação Orçamentária 7004) e com proventos de membros e servidores inativos e de pensionistas (Ação Orçamentária 7006).



## 2.1.2. Ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciais

Ação orçamentária gerida pelo TJMG (UO 1031), com as seguintes características:

### Quadro 3 – Ação 7004 – Atributos

Ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciais			
Função	28 – Encargos Especiais		
Subfunção	846 – Outros Encargos Especiais		
Identificador de Ação Governamental	0 - Demais projetos e atividades		
Finalidade	Atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo Poder Judiciário contra a Fazenda Pública.		
Público-alvo	Credores de precatórios ou sentenças judiciais devidas pelo Estado		
Produto	Precatório/RPV pago	Unidade de medida	Unidade
Especificação do produto	Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		
Meta física para 2024	1 Precatório/RPV Pago		
Meta financeira para 2024	R\$ 1.000,00		

Fonte: SIGPlan

## Desempenho das metas

Preliminarmente, cumpre ressaltar que as metas física e financeira estabelecidas para a presente ação não denotam programação específica, dado o caráter eventual da execução do produto da ação, essencialmente relacionado ao andamento processual de ações judiciais contra a Fazenda Pública, bem como o histórico de execução da ação orçamentária, especialmente nos últimos exercícios.

Sendo assim, no ano de 2024, tal como nos exercícios anteriores, não houve o pagamento de despesas com precatórios ou requisições de pequeno valor e, portanto, não houve execução física ou orçamentária para a ação, conforme o seguinte demonstrativo analítico retirado do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan:

### Quadro 4 – Ação 7004 – Demonstrativo Analítico do Desempenho

Ação 7004 - Situação Orçamentária							
G.F.P.	Crédito Inicial (A)	Crédito Autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / Crédito autorizado % (C/B)	Liquidado / Crédito autorizado % (D/B)
1.10.9	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Total	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

### Ação 7004 - Análise da Execução

Desempenho	Meta PPAG – Crédito Inicial (A)	Meta reprogramada – Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / Meta PPAG % (D/A)	Realizado Jan/Dez / Meta reprogramada % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez % (D/C)
Físico	1	1	1	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Ação 7004 - Execução Regionalizada

Região	Física				Orçamentária			
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B / A %	Análise Vertical % (B)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B / A %	Análise Vertical % (B)
Estadual	1	0	0,00	0,00	1.000,00	-	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIGPlan

## 2.1.3. Ação 7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas

Ação orçamentária gerida pelo TJMG (UO 1031), contendo as seguintes características:

### Quadro 5 – Ação 7006 – Atributos

#### Ação 7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas

Função	09 – Previdência Social		
Subfunção	272 – Previdência do Regime Estatutário		
Identificador de Ação Governamental	0 - Demais projetos e atividades		
Finalidade	Atender ao pagamento de despesas com proventos de inativos civis e pensionistas, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida dos beneficiários nos termos da legislação em vigor.		
Público-alvo	Inativos civis e pensionistas		
Produto	Provento pago	Unidade de medida	Provento
Especificação do produto	Proventos pagos de inativos civis e pensionistas		
Meta física para 2024	6.352 proventos pagos		
Meta financeira para 2024	R\$ 2.671.482.722,00		

Fonte: SIGPlan

## Desempenho das metas

No ano de 2024, a ação em questão obteve desempenho **satisfatório** em sua execução física (109,12%) e orçamentária (94,89%), apresentando índice de eficiência pouco acima de 1 (1,15%), conforme pode ser verificado no seguinte demonstrativo:

## Quadro 6 – Ação 7006 – Demonstrativo Analítico do Desempenho

Ação 7006 - Situação Orçamentária							
G.F.P.	Crédito Inicial (A)	Crédito Autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / Crédito autorizado % (C/B)	Liquidado / Crédito autorizado % (D/B)
1.10.1	139.935.257,00	139.935.257,00	139.935.257,00	139.935.257,00	0,00	100,00	100,00
1.10.5	599.392.952,00	599.392.952,00	599.392.952,00	599.399.952,00	0,00	100,00	100,00
1.42.5	1.103.569.901,00	1.103.569.901,00	991.505.176,13	991.505.176,13	112.064.724,87	89,85	89,85
1.43.5	777.479.336,00	777.479.336,00	753.102.298,27	753.102.298,27	24.377.037,73	96,86	96,86
3.10.1	49.778.854,00	49.778.854,00	49.778.854,00	49.778.854,00	0,00	100,00	100,00
3.10.7	1.326.422,00	1.326.422,00	1.326.422,00	1.326.422,00	0,00	100,00	100,00
<b>Total</b>	<b>2.671.482.722,00</b>	<b>2.671.482.722,00</b>	<b>2.535.040.959,40</b>	<b>2.535.040.959,40</b>	<b>136.441.762,60</b>	<b>94,89</b>	<b>94,89</b>

Ação 7006 - Análise da Execução							
Desempenho	Meta PPAG – Crédito Inicial (A)	Meta reprogramada – Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / Meta PPAG % (D/A)	Realizado Jan/Dez / Meta reprogramada % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez % (D/C)
Físico	6.352	6.931	6.352	6.931	109,12	100,00	109,12
Financeiro	2.671.482.722,00	2.671.482.722,00	2.671.482.722,00	2.535.040.959,40	94,89	94,89	94,89

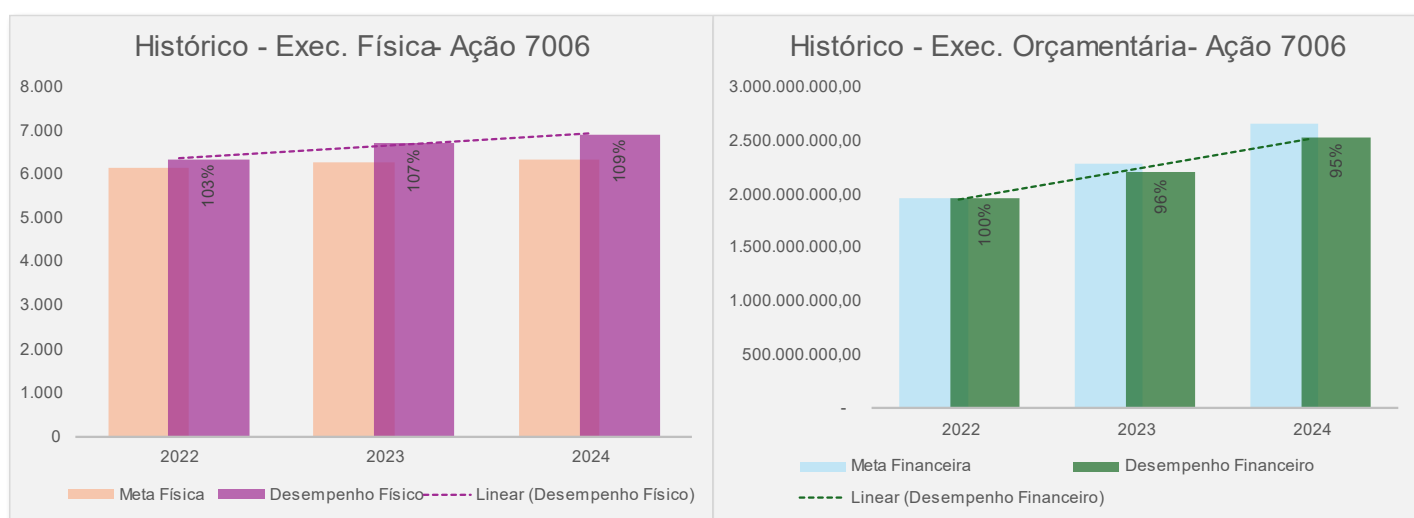
Ação 7006 - Execução Regionalizada								
Região	Física				Orçamentária			
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B / A %	Análise Vertical % (B)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B / A %	Análise Vertical % (B)
Região Intermediária de Barbacena	195	220	112,82	3,17	83.186.948,00	79.780.793,24	95,91	3,15
Região Intermediária de Belo Horizonte	3.018	3.291	109,05	47,48	1.453.718.002,00	1.329.767.960,82	91,47	52,46
Região Intermediária de Divinópolis	315	332	105,4	4,79	110.978.977,00	109.929.829,57	99,05	4,34
Região Intermediária de Governador Valadares	182	203	111,54	2,93	60.257.226,00	64.423.653,76	106,91	2,54
Região Intermediária de Ipatinga	154	163	105,84	2,35	56.281.263,00	54.297.666,22	96,48	2,14
Região Intermediária de Juiz de Fora	639	703	110,02	10,14	238.296.382,00	239.316.987,86	100,43	9,44
Região Intermediária de Montes Claros	221	246	111,31	3,55	81.116.498,00	76.945.452,67	94,86	3,04
Região Intermediária de Patos de Minas	165	171	103,64	2,47	53.354.853,00	51.436.272,20	96,4	2,03

Região	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B / A %	Análise Vertical % (B)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B / A %	Análise Vertical % (B)
Região Intermediária de Pouso Alegre	386	423	109,59	6,10	142.356.379,00	139.815.931,12	98,22	5,52
Região Intermediária de Teófilo Otoni	212	237	111,79	3,42	70.452.740,00	70.980.231,96	100,75	2,80
Região Intermediária de Uberaba	173	195	112,72	2,81	66.599.855,00	63.868.817,36	95,9	2,52
Região Intermediária de Uberlândia	233	249	106,87	3,59	89.871.262,00	93.280.485,85	103,79	3,68
Região Intermediária de Varginha	459	498	108,5	7,19	165.012.337,00	161.196.876,77	97,69	6,36
<b>Total</b>	<b>6.352</b>	<b>6.931</b>	<b>109,12</b>	<b>100,00</b>	<b>2.671.482.722,00</b>	<b>2.535.040.959,40</b>	<b>94,89</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIGPlan

Em análise do histórico do desempenho da ação, considerando os exercícios mais recentes, verifica-se um aumento da execução física, acompanhado de um aumento maior da execução orçamentária. Não obstante, em ambas as dimensões, a tendência é de aumento para os próximos anos, conforme apresentado nos gráficos a seguir:

**Gráfico 1 – Ação 7006 – Análise histórica de desempenho**



Fonte dos dados: SIGPlan

## 2.2. Programa 706 – Prestação Jurisdicional

### 2.2.1. Visão Geral do Programa

Programa de trabalho gerido pelo TJMG, relacionado à área temática “Outros Poderes” do PPAG 2024-2027 e alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Trata-se de programa específico do TJMG, voltado a garantir o cumprimento de sua missão em relação à sociedade e às demais instituições do sistema de justiça brasileiro. Nesse sentido, tem como **objetivo** “Promover as ações necessárias que possibilitem ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais entregar à sociedade a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, bem como constituir-se em instrumento de promoção dos direitos fundamentais e da paz social”.

Sendo assim, o programa abarca todas as áreas de atuação do Tribunal, tanto as de competência das unidades jurisdicionais (áreas-fim), quanto das unidades administrativas (áreas-meio), apresentando um **indicador de desempenho** mais abrangente, que diz respeito à eficiência da entrega final da Instituição à sociedade, de forma a mensurar a orientação dos esforços de todas as áreas do órgão em direção ao objetivo proposto pelo programa e, conseqüentemente, à sua missão institucional.

Tal indicador trata-se da **Taxa de Congestionamento - TXC**, índice amplamente utilizado no Poder Judiciário Brasileiro e que visa medir a eficiência da prestação jurisdicional ofertada pelo Tribunal em um determinado período, levando em conta, no caso da seguinte fórmula utilizada no TJMG, nos termos da [Resolução TJMG nº 838/2017](#), o total de processos ativos no acervo (pendentes de baixa no 1º e 2º Graus de Jurisdição), e o total de processos baixados no período (1º e 2º Graus de Jurisdição), com polaridade de quanto menor o resultado, melhor o desempenho apurado:

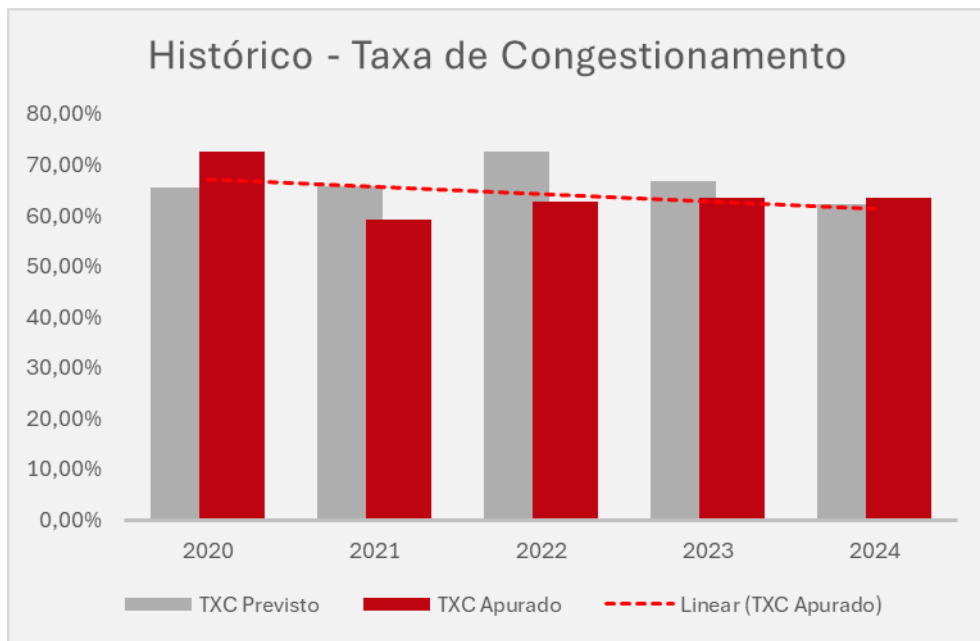
$$TXC = \frac{\text{Total de casos pendentes/ativos no acervo}}{\text{Total de casos baixados (no período) + Total de casos pendentes/ativos no acervo}}$$

Para o ano de 2024, o TXC foi de:

$$TXC = \frac{3.064.056}{5.310.313 + 3.064.056} = 63,41 \%$$

Em análise do histórico de apuração do índice, considerando os cinco últimos exercícios, verifica-se uma tendência de queda do TXC, indicando, com isso, uma melhora do desempenho do indicador e, portanto, da eficiência da prestação jurisdicional ofertada pelo TJMG à sociedade, enquanto resultado último das atividades de suas áreas-fim e áreas-meio em direção ao cumprimento da missão institucional do Tribunal, conforme pode ser verificado no gráfico abaixo:

## Gráfico 2 – Programa 706 – Análise histórica de desempenho



Fonte dos dados: SIGPlan

As diversas atividades realizadas no âmbito do Programa 706 são suportadas por recursos geridos pelas Unidades Orçamentárias 1031 (TJMG) e 4031 (FEPJ), por meio das seguintes ações orçamentárias:

### Quadro 7 – Programa 706 – Unidades e Ações Orçamentárias

Programa 706 – Prestação Jurisdicional	
Unidades Orçamentárias	Ações Orçamentárias
UO 1031 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2053 – REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS
	2054 – REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS
UO 4031 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO	2025 – GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC
	2055 – AUXÍLIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES
	2091 – OBRAS E GESTÃO PREDIAL
	2109 – FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
	4395 – PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO

Verifica-se que, na alçada da UO 1031, objeto do presente relatório, o Programa 706 se desenvolve por meio de atividades de gestão de pessoas, voltadas aos membros e servidores da instituição, principalmente com despesas de pessoal e encargos sociais, realizadas no âmbito das seguintes ações:

## 2.2.2. Ação 2053 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais

Ação gerida pelo TJMG (UO 1031), voltada aos membros do Tribunal (desembargadores e juizes de direito), com as seguintes características:

### Quadro 8 – Ação 2053 – Atributos

Ação 2053 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais			
Função	02 – Judiciária		
Subfunção	122 – Administração Geral		
Identificador de Ação Governamental	0 – Demais projetos e atividades		
Finalidade	Viabilizar a remuneração de magistrados da ativa, pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, visando garantir a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza.		
Público-alvo	Magistrados da ativa		
Produto	Pessoa remunerada	Unidade de medida	Unidade
Especificação do produto	Magistrados remunerados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		
Meta física para 2024	1.042 pessoas remuneradas (meta não cumulativa)		
Meta financeira para 2024	R\$ 1.353.944.848,00		

Fonte: SIGPlan

## Desempenho das metas

No ano de 2024, a ação em questão obteve desempenho satisfatório em sua execução física (105,57%) e orçamentária (100%), apresentando índice de eficiência bem próximo de 1 (1,06%), conforme pode ser verificado no seguinte demonstrativo:

### Quadro 9 – Ação 2053 – Demonstrativo Analítico do Desempenho

Ação 2053 – Situação Orçamentária							
G.F.P.	Crédito Inicial (A)	Crédito Autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / Crédito autorizado % (C/B)	Liquidado / Crédito autorizado % (D/B)
1.10.1	1.266.721.624,00	1.266.721.624,00	1.266.721.624,00	1.266.721.624,00	0,00	100,00	100,00
3.10.1	28.701.599,00	28.701.599,00	28.701.599,00	28.701.599,00	0,00	100,00	100,00
3.10.7	28.448.433,00	28.448.433,00	28.448.433,00	28.448.433,00	0,00	100,00	100,00
3.60.1	30.073.192,00	30.073.192,00	30.073.192,00	30.073.192,00	0,00	100,00	100,00
<b>Total</b>	<b>1.353.944.848,00</b>	<b>1.353.944.848,00</b>	<b>1.353.944.848,00</b>	<b>1.353.944.848,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Ação 2053 – Análise da Execução							
Desempenho	Meta PPAG – Crédito Inicial (A)	Meta reprogramada – Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / Meta PPAG % (D/A)	Realizado Jan/Dez / Meta reprogramada % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez % (D/C)
Físico	1.042	1.100	1.042	1.100	105,57	100,00	105,57
Financeiro	1.353.944.848,00	1.353.944.848,00	1.353.944.848,00	1.353.944.848,00	100,00	100,00	100,00

## Ação 2053 – Execução Regionalizada

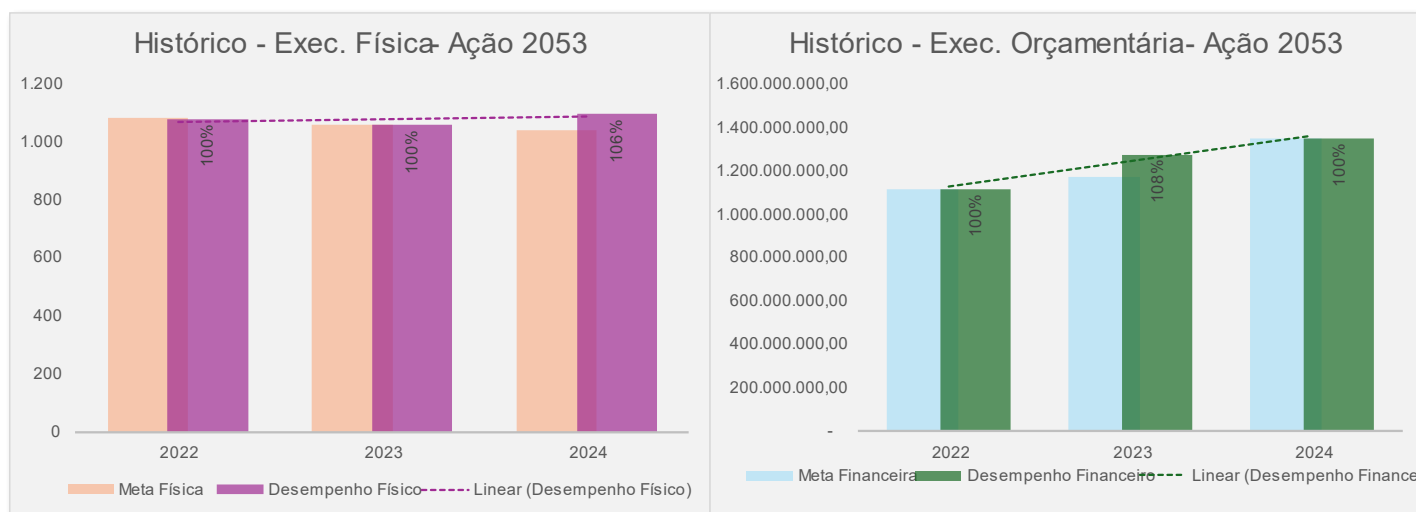
Região	Física				Orçamentária			
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B / A %	Análise Vertical % (B)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B / A %	Análise Vertical % (B)
Região Intermediária de Barbacena	30	32	106,67	2,91	45.284.346,00	42.221.085,86	93,24	3,12
Região Intermediária de Belo Horizonte	481	500	103,95	45,45	635.312.235,00	669.745.291,47	105,42	49,47
Região Intermediária de Divinópolis	51	53	103,92	4,82	60.975.503,00	61.983.550,27	101,65	4,58
Região Intermediária de Governador Valadares	26	32	123,08	2,91	31.457.807,00	32.820.418,11	104,33	2,42
Região Intermediária de Ipatinga	37	42	113,51	3,82	55.130.882,00	44.593.886,87	80,89	3,29
Região Intermediária de Juiz de Fora	92	96	104,35	8,73	119.813.722,00	113.758.376,33	94,95	8,40
Região Intermediária de Montes Claros	46	50	108,70	4,55	58.583.466,00	51.962.870,78	88,70	3,84
Região Intermediária de Patos de Minas	32	33	103,13	3,00	39.757.856,00	36.280.008,95	91,25	2,68
Região Intermediária de Pouso Alegre	56	57	101,79	5,18	69.821.252,00	72.190.233,40	103,39	5,33
Região Intermediária de Teófilo Otoni	26	31	119,23	2,82	30.505.833,00	26.636.535,30	87,32	1,97
Região Intermediária de Uberaba	39	41	105,13	3,73	47.133.317,00	44.636.095,88	94,70	3,30
Região Intermediária de Uberlândia	54	56	103,70	5,09	68.277.293,00	66.721.171,37	97,72	4,93
Região Intermediária de Varginha	72	77	106,94	7,00	91.891.336,00	90.395.323,41	98,37	6,68
<b>Total</b>	<b>1.042</b>	<b>1.100</b>	<b>105,57</b>	<b>100,00</b>	<b>1.353.944.848,00</b>	<b>1.353.944.848,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIGPlan

Em análise do histórico do desempenho da ação, considerando os exercícios mais recentes, verifica-se um discreto aumento da execução física, acompanhado de um aumento maior da execução orçamentária. Não obstante, em ambas as dimensões, em que pese em proporções diversas, a tendência é de aumento para os próximos anos, conforme apresentado nos gráficos a seguir:



### Gráfico 3 – Ação 2053 – Análise histórica de desempenho



Fonte dos dados: SIGPlan

O aumento histórico da programação e execução orçamentária deve-se, dentre outros fatores, ao reajuste do subsídio mensal da magistratura, nos termos da [Portaria da Presidência do TJMG nº 5.966/2023](#), editada em razão da publicação da [Lei Federal nº 14.520/2023](#), a qual fixou o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

### 2.2.3. Ação 2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais

Ação gerida pelo TJMG (UO 1031), voltada aos servidores dos quadros do Tribunal, com as seguintes características:

#### Quadro 10 – Ação 2054 – Atributos

Ação 2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais			
Função	02 – Judiciária		
Subfunção	122 – Administração Geral		
Identificador de Ação Governamental	0 – Demais projetos e atividades		
Finalidade	Viabilizar a remuneração de servidores da ativa, pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, visando garantir a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza.		
Público-alvo	Servidores da ativa		
Produto	Pessoa remunerada	Unidade de medida	Unidade
Especificação do produto	Servidores remunerados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		
Meta física para 2024	14.175 pessoas remuneradas (meta não cumulativa)		
Meta financeira para 2024	R\$ 5.450.258.711,00		

Fonte: SIGPlan

## Desempenho das metas

No ano de 2024, a ação em questão obteve desempenho satisfatório em sua execução física (99,32%) e orçamentária (99,97%), apresentando índice de eficiência bem próximo de 1 (0,99%), conforme pode ser verificado no seguinte demonstrativo:

**Quadro 11 – Ação 2054 – Demonstrativo Analítico do Desempenho**

Ação 2054 – Situação Orçamentária							
G.F.P.	Crédito Inicial (A)	Crédito Autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / Crédito autorizado % (C/B)	Liquidado / Crédito autorizado % (D/B)
1.10.1	4.955.306.145,00	4.953.973.750,90	4.953.517.355,18	4.953.517.355,18	456.395,72	99,99	99,99
3.10.1	56.906.892,00	56.906.892,00	56.906.892,00	56.906.892,00	0,00	100,00	100,00
3.10.7	376.345.674,00	376.345.674,00	376.345.674,00	376.345.674,00	0,00	100,00	100,00
3.60.1	61.700.000,00	61.700.000,00	61.700.000,00	61.700.000,00	0,00	100,00	100,00
<b>Total</b>	<b>5.450.258.711,00</b>	<b>5.448.926.316,90</b>	<b>5.448.469.921,18</b>	<b>5.448.469.921,18</b>	<b>456.395,72</b>	<b>99,99</b>	<b>99,99</b>

Ação 2054 – Análise da Execução							
Desempenho	Meta PPAG – Crédito Inicial (A)	Meta reprogramada – Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / Meta PPAG % (D/A)	Realizado Jan/Dez / Meta reprogramada % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez % (D/C)
Físico	14.175	14.175	14.175	14.079	99,32	99,32	99,32
Financeiro	5.450.258.711,00	5.448.926.316,90	5.450.258.711,00	5.448.469.921,18	99,97	99,99	99,97

Ação 2054 – Execução Regionalizada								
Região	Física				Orçamentária			
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B / A %	Análise Vertical % (B)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B / A %	Análise Vertical % (B)
Estadual	12	0	0	0,00	496.026,00	0,00	0,00	0,00
Região Intermediária de Barbacena	378	371	98,15	2,64	145.235.677,00	142.219.630,93	97,92	2,61
Região Intermediária de Belo Horizonte	6.661	6.707	100,69	47,64	2.573.207.608,00	2.615.066.864,15	101,63	48,00
Região Intermediária de Divinópolis	746	734	98,39	5,21	277.201.990,00	277.668.429,29	100,17	5,10
Região Intermediária de Governador Valadares	396	393	99,24	2,79	172.031.526,00	166.571.486,44	96,83	3,06
Região Intermediária de Ipatinga	438	437	99,77	3,10	155.925.963,00	156.235.048,66	100,20	2,87

Região	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B / A %	Análise Vertical % (B)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B / A %	Análise Vertical % (B)
Região Intermediária de Juiz de Fora	1260	1230	97,62	8,74	499.480.830,00	486.522.043,06	97,41	8,93
Região Intermediária de Montes Claros	582	571	98,11	4,06	229.346.526,00	228.620.945,81	99,68	4,20
Região Intermediária de Patos de Minas	379	382	100,79	2,71	144.030.550,00	142.468.905,72	98,92	2,61
Região Intermediária de Pouso Alegre	780	761	97,56	5,41	290.819.442,00	282.593.282,52	97,17	5,19
Região Intermediária de Teófilo Otoni	445	436	97,98	3,10	173.883.822,00	172.474.472,66	99,19	3,17
Região Intermediária de Uberaba	471	457	97,03	3,25	180.072.156,00	175.205.680,89	97,30	3,22
Região Intermediária de Uberlândia	634	629	99,21	4,47	228.416.355,00	230.361.805,83	100,85	4,23
Região Intermediária de Varginha	993	971	97,78	6,90	380.110.240,00	372.461.325,22	97,99	6,84
<b>Total</b>	<b>14.175</b>	<b>14.079</b>	<b>99,32</b>	<b>100,00</b>	<b>5.450.258.711,00</b>	<b>5.448.469.921,18</b>	<b>99,97</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIGPlan

Em análise do histórico do desempenho da ação, considerando os exercícios mais recentes, verifica-se uma discreta diminuição da execução física, com tendência de diminuição para os próximos exercícios, acompanhada, por outro lado, de um aumento da execução orçamentária, com tendência de aumento para os próximos exercícios:

**Gráfico 4 – Ação 2054 – Análise histórica de desempenho**



Fonte dos dados: SIGPlan

A disparidade no movimento dos desempenhos históricos da execução física e orçamentária da ação pode ser explicada pela combinação de diversos fatores, tais como a ausência de nomeações expressivas de servidores nos últimos anos, o aumento de aposentadorias – conforme verificado no aumento do desempenho físico da ação 7006 (gráfico 1), a revisão anual de vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais ([Lei Estadual 24.754/2024](#)), a possibilidade de opção pela jornada de oito horas (art. 2º da [Lei Estadual nº 24.263/2022](#)), e políticas de valorização de servidores da ativa, visando o aumento de produtividade, tais como promoções horizontais e verticais (arts. 16 e 18 da [Resolução TJMG nº 953/2020](#)) e a possibilidade de conversão em pecúnia de férias não gozadas e outras vantagens remuneratórias não usufruídas por necessidade do serviço (art. 14 da [Lei Complementar Estadual nº 174/2024](#)).

### 3. INFORMAÇÕES DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (UO 1031 – TJMG)

(Anexo II, Item 3, “d”, “e”, “g”, “h” e “i”, da Decisão Normativa nº 01/2025)

#### 3.1. Proposta Orçamentária para o exercício de 2024

O TJMG, enquanto órgão do Poder Judiciário Mineiro e, portanto, com autonomia financeira assegurada pelo art. 99 da [Constituição da República Federativa do Brasil](#) e pelo art. 97 da [Constituição do Estado de Minas Gerais](#), realiza, por si próprio, o planejamento e a execução de suas receitas e despesas orçamentárias.

A estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento do exercício de 2024 foram realizadas em atenção às diretrizes contidas na [Lei Estadual nº 24.404/2023](#) (Lei de Diretrizes Orçamentárias de Minas Gerais - LDOMG para o exercício de 2024). Nesse sentido, foram observados parâmetros de projeções macroeconômicas, conforme estabelecido no Anexo I – Metas Fiscais do referido normativo, em especial a projeção de inflação medida pelo IPCA acumulado em 3,52% para o exercício de 2024.

Ademais, para a formulação da proposta do TJMG em relação à UO 1031, foi considerada a previsão de Receita Corrente Líquida – RCL informada pela SEPLAG/MG, por meio do Ofício GAB. SEC. Mº 310, de 5 de julho de 2023 (anexo), que apresentou o valor ajustado de R\$ 95.664.075.174,00 para o exercício de 2024, servindo de referência para o cálculo dos limites preconizados pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), conforme quadro resumido abaixo:

**Quadro 12 – Previsão de Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024**

Receita Corrente Líquida ajustada para 2024	
Receita orçamentária	RCL 2024
Receitas Correntes (I)	141.468.594.369
Deduções (II)	45.519.301.438
<b>Receita Corrente Líquida – RCL (III) = (I – II)</b>	<b>95.949.292.931</b>
Transferências obrigatórias da União – emendas individuais (IV)	191.052.433
Transferências obrigatórias da União – emendas de bancada (V)	94.165.324
<b>RCL ajustada para limite de despesa com pessoal (VI) = (III – IV – V)</b>	<b>95.664.075.174</b>
Limite Máximo TJMG (art. 20, II, “b”, da LRF) (VII) (5,91% VI)	5.653.746.843
Limite Prudencial TJMG (parágrafo único do art. 22 da LRF) (VIII) = (95% VII)	5.371.059.501
Limite de Alerta TJMG (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (IX) = (90% VII)	5.088.372.159

Fonte: Relatório da Proposta Orçamentária 2024 – UO 1031 – TJMG e UO 4031 - FEPI

Para a fixação das despesas com pessoal, a proposta utilizou como parâmetro o limite prudencial da LRF (5,6145% da RCL ajustada).

Finalizada a sua elaboração, a Proposta Orçamentária da UO 1031 – TJMG foi aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal, na Sessão Extraordinária do dia 30 de agosto de 2023, sendo, ato contínuo, encaminhada ao Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, tendo subsidiado a elaboração da Lei Estadual nº 24.678/2024 (Lei Orçamentária Anual de Minas Gerais - LOAMG para o exercício de 2024)

### 3.1.1. Fontes de recursos e estimativa de receitas

Os recursos para financiamento das despesas programadas para a UO 1031 são distribuídos entre as seguintes fontes, evidenciadas, no quadro a seguir, por suas respectivas procedências:

**Quadro 13 – Fontes de recurso e indicadores de procedência – UO 1031**

UO 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		
Fonte	Detalhamento	Identificador de Procedência e Uso - IPU
<b>10</b> – Recursos ordinários – recursos não vinculados de impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação, sendo passíveis de livre programação.	<b>1</b> – Recursos recebidos para execução direta das unidades orçamentárias <b>5</b> – Recursos recebidos para benefícios previstos no art. 39 da Lei Complementar Estadual nº 64/2002 <b>7</b> – Recursos recebidos para auxílios <b>9</b> – Recursos recebidos para precatórios e sentenças judiciais
<b>42</b> – Contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Recursos vinculados ao pagamento dos benefícios concedidos na forma do art. 38, observado o disposto nos arts. 39 e 50 da Lei Complementar Estadual nº 64/2002.	<b>5</b> – Recursos recebidos para benefícios previstos no art. 39 da Lei Complementar Estadual nº 64/2002
<b>43</b> – Contribuição do servidor para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Recursos vinculados ao pagamento dos benefícios concedidos na forma do art. 38, observado o disposto nos arts. 39 e 50 da Lei Complementar Estadual nº 64/2002	<b>5</b> – Recursos recebidos para benefícios previstos no art. 39 da Lei Complementar Estadual nº 64/2002
<b>60</b> – Recursos diretamente arrecadados	Recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação do órgão. No caso da UO 1031, trata-se, principalmente, de recursos provenientes da remuneração de disponibilidades bancárias do ativo circulante da Unidade.	<b>1</b> – Recursos recebidos para execução direta das unidades orçamentárias

Fonte: LOA 2024 (Volume IIA)

Com relação aos recursos diretamente arrecadados pelo TJMG (Fonte 60), foram estimadas receitas para a UO 1031 no valor total de R\$ 91.773.192,00.

### 3.1.2. Fixação das despesas

Na elaboração da Proposta Orçamentária da UO 1031 – TJMG, e em atenção aos programas de trabalho e ações orçamentárias vinculados à Unidade e apresentados no item 2 do presente Relatório, foram fixadas despesas referentes à remuneração de magistrados e servidores, ativos e inativos, e de pensionistas, além de auxílios e indenizações. Foi fixada, também, usual dotação simbólica (“janela orçamentária” ou “*budget gap*”) para eventuais despesas com precatórios e sentenças judiciais. No quadro abaixo, as despesas fixadas são apresentadas por ação orçamentária, fonte de recursos, procedência e grupos de despesa:

**Quadro 14 – Proposta Orçamentária 2024 – UO 1031 – Despesas**

UO 1031 – DESPESAS PROGRAMADAS POR AÇÃO, FONTE, PROCEDÊNCIA E GRUPO						
Ação Orçam.	Fonte	IPU	Valor por Grupo de Despesa (R\$)		Total Programado (R\$)	Total para a Ação (R\$)
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	3 – Outras Despesas Correntes		
2053 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	10	1	1.266.721.624	28.701.599	1.295.423.223	1.353.944.848
		7	-	28.448.433	28.448.433	
	60	1	-	30.073.192	30.073.192	
2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	10	1	4.955.306.145	56.906.892	5.012.213.037	5.450.258.711
		7	-	376.345.674	376.345.674	
	60	1	-	61.700.000	61.700.000	
7004 – Precatórios e Sentenças Judiciais	10	9	1.000	-	1.000	1.000
7006 – Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	10	1	139.935.257	49.778.854	189.714.111	2.573.747.487
		5	599.392.952	-	599.392.952	
		7	-	1.326.422	1.326.422	
	42	5	1.005.834.666	-	1.005.834.666*	
	43	5	777.479.336	-	777.479.336	
TOTAL			8.744.670.980	633.281.066	9.377.952.046*	9.377.952.046*

Fonte: Relatório da Proposta Orçamentária 2024 – UO 1031 – TJMG e UO 4031 – FEPI

\* Valor constante do Relatório da Proposta Orçamentária. Entretanto, na publicação da LOAMG 2024, foi aprovado o valor de R\$ 1.103.569.901,00 para a Fonte 42, elevando o crédito total aprovado na UO 1031 para R\$ 9.475.687.281.

Cumprido ressaltar que, nos termos da Proposta apresentada, as despesas com pessoal fixadas visaram possibilitar a efetivação de diversas atividades, conforme previsão normativa e diretrizes definidas pela alta administração do TJMG, dentre as quais foram destacadas:

- Pagamento de valores retroativos, como os referentes à Parcela Autônoma de Equivalência – PAE e aos plantões, com margem orçamentária para eventual atendimento decorrente de decisões/determinações judiciais e/ou administrativas;
- Indenização de férias-prêmio a magistrados, em razão do disposto no artigo 124 da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, que teve sua redação alterada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 146, de 09/01/2018;
- Indenização de férias-prêmio a servidores, tendo em vista a homologação pelo Órgão Especial desta Casa, em sessão realizada em 24/05/2023, de parecer aprovado pela Comissão Administrativa, relativo a consulta para o fim de dar o correto cumprimento a deliberação anterior do Órgão Especial (em 26/10/2022), oportunidade na qual foi validado o parecer da Comissão Administrativa

referente à conversão em pecúnia, por ocasião da inatividade, de férias-prêmio adquiridas e não gozadas pelo servidor do Judiciário mineiro;

- Indenização de férias regulamentares;
- Aplicação do que dispõe a Lei Federal nº 14.520, de 09 de janeiro de 2023, que “fixa o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do caput do art. 48 da Constituição Federal e dá outras providências”;
- Previsão de atendimento à Lei Estadual nº 18.909/2010, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário, com previsão de aplicação do IPCA acumulado para o período;
- Promoção Vertical dos servidores do TJMG, valor previsto de R\$30 milhões, restringindo-se a execução ao que permitir o conjunto normativo concernente ao Plano de Carreiras de Servidores;
- Pagamento dos auxílios concedidos a magistrados e servidores, por meio da UO 1031, prioritariamente, com margem para eventual reajustamento dos valores dos benefícios.

Todavia, como mencionado anteriormente, a fixação das despesas com pessoal da UO 1031 para o exercício de 2024 respeitou o limite prudencial da LRF, não ultrapassando, portanto, o percentual de 5,6145% da RCL ajustada prevista para o exercício considerado, conforme se verifica no quadro demonstrativo abaixo:

### Quadro 15 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – UO 1031 – 2024

UO 1031 – DTP fixada x RCL prevista – Exercício 2024		
Especificação	Valor (R\$)	% RCL Ajustada
<b>Despesa Bruta com Pessoal (I)</b>	<b>8.744.669.980</b>	
Pessoal Ativo	6.222.027.769	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.522.642.211	
Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização	-	
<b>Despesas Não Computadas (II)</b>	<b>3.273.611.458</b>	
Indenizações por Demissão	-	
Decorrentes de Decisões Judiciais	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.402.794.741	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.783.314.002	
Despesas de Caráter Indenizatório	187.502.715	
<b>Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)</b>	<b>5.371.058.522</b>	
<b>Receita Corrente Líquida – RCL ajustada prevista para o exercício (IV)</b>	<b>95.664.075.174</b>	
<b>Despesa Total com Pessoal – DTP</b>	<b>5.371.058.522</b>	<b>5,61449 %</b>

Fonte: Relatório da Proposta Orçamentária 2024 – UO 1031 – TJMG e UO 4031 - FEPJ

Em análise evolutiva, comparando os orçamentos originalmente aprovados para os exercícios de 2023 e 2024, verifica-se um crescimento de 15,85% nos valores orçados, conforme quadro demonstrativo abaixo:



## Quadro 16 – Orçamento UO 1031 2023 x 2024

UO 1031 – Orçamento 2023 x 2024 – por Ação Orçamentária e Grupo de Despesa				
Ação Orçam.	Grupo de Despesa	Crédito Inicial 2023 (R\$)	Crédito Inicial 2024 (R\$)	% Variação
2053 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	1 – Pessoal e Encargos Sociais	1.108.143.769	1.266.721.624	14,31%
	3 – Outras Despesas Correntes	69.577.276	87.223.224	25,36%
	Subtotal Ação	1.177.721.045	1.353.944.848	14,96%
2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	1 – Pessoal e Encargos Sociais	4.316.671.968	4.955.306.145	14,79%
	3 – Outras Despesas Correntes	347.831.944	494.952.566	42,30%
	Subtotal Ação	4.664.503.912	5.450.258.711	16,85%
7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias	1 – Pessoal e Encargos Sociais	1.000	1.000	0,00%
7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2.287.078.815	2.620.377.446	14,57%
	3 – Outras Despesas Correntes	49.772.879	51.105.276	2,68%
	Subtotal Ação	2.336.852.694	2.671.482.722	14,32%
<b>TOTAL</b>		<b>8.179.077.651</b>	<b>9.475.687.281</b>	<b>15,85%</b>

Fonte: SIAFI - MG

## 3.2. Crédito aprovado – suplementações e anulações orçamentárias

No exercício considerado, não houve necessidade de abertura de crédito suplementar em relação à UO 1031 – TJMG. Entretanto, houve **anulações** orçamentárias no montante de R\$ 1.332.394,10 referentes a despesas da Ação Orçamentária 2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais, de forma a garantir o destaque de créditos orçamentários da UO 1031 – TJMG para a abertura de créditos suplementares - nos termos dos arts. 42 e 43, §1º, III, da [Lei Federal nº 4.320/1964](#) e do art. 9º da [LOA 2024](#), nas seguintes unidades orçamentárias do Poder Executivo:

**Quadro 17 – Anulações Orçamentárias – UO 1031 – 2024**

UO 1031 – TJMG – Anulações orçamentárias – Exercício de 2024				
Dotação anulada	UO destino	Valor (R\$)	Fundamento	Decreto de abertura de crédito suplementar
1031.02.122.706.2054.0001.3.1.90.11.0.10.1	UO 1251 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	1.126.502,47	Adequação do processamento e pagamento da gratificação de serviços de segurança, prevista na <a href="#">Lei Estadual nº 20.025/2012</a> . (SEI nº 0135897-26.2024.8.13.0000)	<a href="#">Decreto Estadual nº 901/2024</a>
1031.02.122.706.2054.0001.3.1.90.11.0.10.1	UO 1401 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CBMMG	205.891,63	Adequação do processamento e pagamento da gratificação de serviços de segurança, prevista na <a href="#">Lei Estadual nº 20.025/2012</a> . (SEI nº 0135897-26.2024.8.13.0000)	<a href="#">Decreto Estadual nº 902/2024</a>
TOTAL		1.332.394,10		

Fonte: SEI TJMG nº 0135897-26.2024.8.13.0000

Nesse sentido, foram realizadas as seguintes alterações nos créditos orçamentários originalmente programados para a UO 1031:

**Quadro 18 – Crédito autorizado após anulações orçamentárias – UO 1031**

UO 1031 – Crédito autorizado por ações – Exercício de 2024					
Ação	Crédito inicial (R\$)	Suplementações (R\$)	Anulações (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	% Variação
2053	1.353.944.848,00	-	-	1.353.944.848,00	-
2054	5.450.258.711,00	-	1.332.394,10	5.448.926.316,90	- 0,024%
7004	1.000,00	-	-	1.000,00	-
7006	2.671.482.722,00	-	-	2.671.482.722,00	-
TOTAL (UO 1031)	9.475.687.281,00	-	1.332.394,10	9.474.354.886,90	- 0,014%

Fonte: SIAFI - MG

### 3.3. Execução orçamentária - Receitas

#### 3.3.1. Contabilização da receita

Com relação à arrecadação de recursos da fonte 60 (recursos diretamente arrecadados), a estimativa inicial, realizada no momento da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, foi de R\$ 91.773.192,00, conforme visto anteriormente.

Entretanto, ao final do exercício, foi contabilizada uma receita de R\$ 125.578.499,59, apresentando, portanto, uma variação de 36,84% com relação ao valor previsto originalmente para o exercício, conforme pode ser verificado no quadro demonstrativo a seguir:

**Quadro 19 – Receita Prevista x Receita Contabilizada – Fonte 60**

UO 1031 - TJMG – Receitas fonte 60 – exercício 2024							
Fonte	Classificação Receita	Categoria	Origem	Especificação	Valor Previsto (R\$)	Valor Arrecadado (R\$)	Variação %
60	1321.01.0.1.01.000	Receitas correntes	Receita Patrimonial	Remuneração Depósitos Bancários - Principal	91.761.192,00	125.129.143,35	36,36 %
	1922.99.0.1.99.000	Receitas correntes	Outras Receitas Correntes	Outras Restituições - Principal e Demais	6.000,00	436.539,44	7175,66 %
	1922.90.0.3.99.000	Receitas correntes	Outras Receitas Correntes	Outras Restituições – DA - Demais	-	4.104,53	-
	1922.99.0.4.99.000	Receitas correntes	Outras Receitas Correntes	Outras Restituições – DA – MJM – Demais	-	636,99	-
	1999.99.2.1.99.000	Receitas correntes	Outras Receitas Correntes	Outras Receitas - Primárias - Principal e Demais	6.000,00	8.075,28	34,59 %
Total					91.773.192,00	125.578.499,59	36,84 %

Fonte: SIAFI - MG

#### 3.3.2. Recursos recebidos

A composição dos recursos recebidos pelo TJMG, divididos por fonte, procedência e grupos de despesas em que foram aplicados, em atenção ao definido na **alínea “e” do item 3 do Anexo II da Decisão Normativa nº 01/2025 do TCE-MG**, encontra-se em quadro demonstrativo ora apresentado no Relatório nº 21806576/2025 da Gerência de Contabilidade da Secretaria do TJMG (evento 21806576 do Processo SEI nº 0030544-60.2025.8.13.0000), anexo ao presente Relatório de Gestão.

## 3.4. Execução Orçamentária das Despesas

### 3.4.1. Despesa realizada – visão geral

No exercício de 2024, a execução orçamentária da UO 1031 atingiu patamar de 98,56% em relação ao total do crédito autorizado para a referida unidade orçamentária, totalizando R\$ 9.337.455.728,58. O quadro abaixo apresenta, de forma resumida e discriminada por ação orçamentária, grupo de despesa, fonte e procedência, a execução orçamentária da UO 1031, comparando os valores realizados com os créditos autorizados:

**Quadro 21 – Execução orçamentária das despesas – UO 1031**

UO 1031 – TJMG – Execução orçamentária das despesas – Exercício de 2024						
Ação Orçam.	GD	Fonte	IPU	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	% Exec.
2053 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	1	10	1	1.266.721.624,00	1.266.721.624,00	100,00%
	3	10	1	28.701.599,00	28.701.599,00	100,00%
	3	10	7	28.448.433,00	28.448.433,00	100,00%
	3	60	1	30.073.192,00	30.073.192,00	100,00%
	Subtotal da Ação			1.353.944.848,00	1.353.944.848,00	100,00%
2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	1	10	1	4.953.973.750,90	4.953.517.355,18	99,99%
	3	10	1	56.906.892,00	56.906.892,00	100,00%
	3	10	7	376.345.674,00	376.345.674,00	100,00%
	3	60	1	61.700.000,00	61.700.000,00	100,00%
	Subtotal da Ação			5.448.926.316,90	5.448.469.921,18	99,99%
7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias	1	10	9	1.000	-	0,00%
7006 – Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	1	10	1	139.935.257,00	139.935.257,00	100,00%
	1	10	5	599.392.952,00	599.392.952,00	100,00%
	1	42	5	1.103.569.901,00	991.505.176,13	89,85%
	1	43	5	777.479.336,00	753.102.298,27	96,86%
	3	10	1	49.778.854,00	49.778.854,00	100,00%
	3	10	7	1.326.422,00	1.326.422,00	100,00%
	Subtotal da Ação			2.671.482.722,00	2.535.040.959,40	94,89%
TOTAL			9.474.354.886,90	9.337.455.728,58	98,56%	

Fonte: SIAFI-MG

### 3.4.3. Despesa de pessoal realizada

Considerando apenas a despesa com pessoal, houve execução de despesa bruta no total de R\$ 8.704.174.662,58, culminando, após retiradas as despesas não computadas nos termos do §1º do art. 19 da LRF, em uma despesa líquida executada de R\$ 5.631.799.198,25, conforme verificado no quadro demonstrativo abaixo:

## Quadro 22 – Despesas com pessoal executadas – UO 1031

UO 1031 – TJMG - Execução Despesas com pessoal – Exercício de 2024		
Especificação	Despesa Realizada (R\$)	% Exec.
<b>Despesa Bruta com Pessoal (I)</b>	8.704.174.662,58	98,44%
Pessoal Ativo	6.225.756.269,67	100,06%
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.478.418.392,91	94,58%
Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização	-	-
<b>Despesas Não Computadas (II)</b>	3.072.375.464,33	91,07%
Indenizações por Demissão	-	-
Decorrentes de Decisões Judiciais	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.199.010.018,53	85,47%
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.744.607.474,40	97,83%
Despesas de Caráter Indenizatório	128.757.971,40	68,67%
<b>Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)</b>	5.631.799.198,25	102,98%
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>5.631.799.198,25</b>	<b>102,98%</b>

Fonte: Caderno Administrativo do Diário do Judiciário Eletrônico de 28 de janeiro de 2005 (Pub. 29 de janeiro de 2025)

A **composição total da despesa de pessoal**, em atenção ao definido na **alínea “g” do item 3 do Anexo II da Decisão Normativa nº 01/2025 do TCE-MG**, encontra-se em quadro demonstrativo ora apresentado no Relatório nº 21800856/2025 da Gerência de Contabilidade da Secretaria do TJMG (evento 21800856 do Processo SEI nº 0030544-60.2025.8.13.0000), anexo ao presente Relatório de Gestão.

### 3.4.4. Execução de Despesas de Exercícios Anteriores

Com relação à execução, no exercício de 2024, das despesas com exercícios anteriores – DEA relativa à UO 1031 – TJMG, foi verificado um total realizado de R\$ 1.219.843.070,94, o que significa, em análise evolutiva, um decréscimo de 7% em relação ao exercício anterior, conforme se verifica no quadro demonstrativo a seguir:

## Quadro 23 – Execução de Despesas de Exercícios Anteriores

UO 1031 – TJMG – Detalhamento das Despesas de Exercícios Anteriores Realizadas – 2023 x 2024							
Ação Orç.	Natureza de Despesa	F.P.	Descrição	Credor	2023 (R\$)	2024 (R\$)	% Var.
2053 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	3.1.90.92.1	10.1	DEA - Pessoal	Folha de Pag. Pessoal	285.853.572,11	241.478.520,76	-16%
	3.1.91.92.3	10.1	DEA - Obrig. patronais	FUNFIP	2.334.428,38	9.482.950,80	306%
	3.3.90.92.1	10.7	DEA - Pessoal	Folha de Pag. Pessoal	-	2.842.457,38	
	3.3.90.92.1	60.1	DEA - Pessoal	Folha de Pag. Pessoal	-	7.330.681,00	
	3.3.90.92.2	10.1	DEA - Outras despesas	Folha de Pag. Pessoal	19.483.945,26	737.398,85	-96%
	3.3.90.92.2	10.7	DEA - Outras despesas	Folha de Pag. Pessoal	5.463.164,62	-	-100%

Ação Orç.	Natureza de Despesa	F.P.	Descrição	Credor	2023 (R\$)	2024 (R\$)	% Var.
	3.3.90.92.2	60.1	DEA - Outras despesas	Folha de Pag. Pessoal	-	225.742,81	
Subtotal da Ação					313.135.110,37	262.097.751,60	-16%
2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	3.1.90.92.1	10.1	DEA - Pessoal	Folha de Pag. Pessoal	563.975.066,20	507.635.735,74	-10%
	3.1.91.92.3	10.1	DEA - Obrig. patronais	FUNFIP	67.253.473,50	54.318.862,76	-19%
	3.3.90.92.1	10.7	DEA - Pessoal	Folha de Pag. Pessoal	-	5.805.055,37	-
	3.3.90.92.1	60.1	DEA - Pessoal	Folha de Pag. Pessoal	-	3.889.423,84	-
	3.3.90.92.2	10.1	DEA - Outras despesas	Folha de Pag. Pessoal	1.292.134,96	-	-100%
	3.3.90.92.2	10.7	DEA - Outras despesas	Folha de Pag. Pessoal	4.038.160,49	-	-100%
	3.3.90.92.2	60.1	DEA - Outras despesas	Folha de Pag. Pessoal	-	2.293,16	-
Subtotal da Ação					636.558.835,15	571.651.370,87	-10%
7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	3.1.90.92.1	10.1	DEA - Pessoal	Folha de Aposentados	-	65.046.829,10	-
	3.1.90.92.1	10.5	DEA - Pessoal	Folha de Aposentados	342.027.734,77	321.047.119,37	-6%
	3.1.90.92.1	43.5	DEA - Pessoal	Folha de Aposentados	15.063.013,95	-	-100%
	3.3.90.92.2	10.1	DEA - Outras despesas	Folha de Aposentados	4.767.525,55	-	-100%
	3.3.90.92.2	10.7	DEA - Outras despesas	Folha de Aposentados	664.387,64	-	-100%
Subtotal da Ação					362.522.661,91	386.093.948,47	7%
<b>TOTAL</b>					<b>1.312.216.607,43</b>	<b>1.219.843.070,94</b>	<b>-7%</b>

Fonte: SIAFI-MG

Outras informações acerca da execução de DEA, bem como sobre sua composição e evolução histórica, nos termos da alínea “i” do item 3 do Anexo II da Decisão Normativa nº 01/2025 do TCE-MG, encontram-se em quadro demonstrativo ora apresentado no Relatório nº 21813426/2025 da Gerência de Contabilidade da Secretaria do TJMG (evento 21813426 do Processo SEI nº 0030544-60.2025.8.13.0000), anexo ao presente Relatório de Gestão.

## 4. RESULTADO FISCAL

(Anexo II, Item 3, "f", da Decisão Normativa nº 01/2025)

Demonstrou-se, anteriormente, que o TJMG, na elaboração da Proposta Orçamentária da UO 1031 – TJMG para o exercício de 2024, utilizou como parâmetro o limite prudencial da LRF, fixando suas despesas em até 5,6145% da RCL ajustada prevista à época.

No mesmo sentido, conforme pode ser verificado nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados no Portal de Transparência do Tribunal, bem como no Diário do Judiciário Eletrônico, quadrimestralmente (conforme preconizam os arts. 54 e 55 da [LRF](#)), o TJMG manteve sua Despesa Total com Pessoal – DTP sempre abaixo do limite prudencial da RCL ajustada de cada período analisado, nos termos do parágrafo único do art. 22 da referida lei federal. O quadro abaixo resume os resultados apurados no exercício:

### Quadro 24 – Comprometimento da RCL com a DTP – UO 1031 - 2024

UO 1031 – TJMG – DTP x RCL por quadrimestre – Exercício de 2024			
Especificação	1º Quadrimestre Período apurado: maio/2023 a abril/2024	2º Quadrimestre Período apurado: setembro/2023 a agosto/2024	3º Quadrimestre Período apurado: janeiro/2024 a dezembro/2024
RCL Ajustada apurada no período	95.766.089.914,59	99.117.274.750,92	103.465.726.489,95
Limite Máximo LRF (5,91%)	5.659.775.913,95	5.857.830.937,78	6.114.824.435,56
Limite Prudencial LRF (5,61%)	5.376.787.118,25	5.564.939.390,89	5.809.083.213,78
Limite de Alerta LRF (5,32%)	5.093.798.322,56	5.272.047.844,00	5.503.341.992,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.247.979.931,76	5.363.429.572,16	5.631.799.198,25
% DTP / RCL	5,48 %	5,41 %	5,44 %

Fonte: Portal de Transparência do TJMG

Mais detalhes acerca do resultado fiscal podem ser analisados no Relatório de Gestão Fiscal (3º Quadrimestre) que se encontra anexado ao presente Relatório, também podendo ser acessado no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.tjmg.jus.br/data/files/36/62/24/F5/877B4910FF7D3B499F28CCA8/01%20Portal%20Transparencia%20TJMG%20-%20Demonstrativo%20RGF-LRF%20-%20Despesa%20com%20Pessoal%20-%203%20Quadrimestre-2024.pdf>

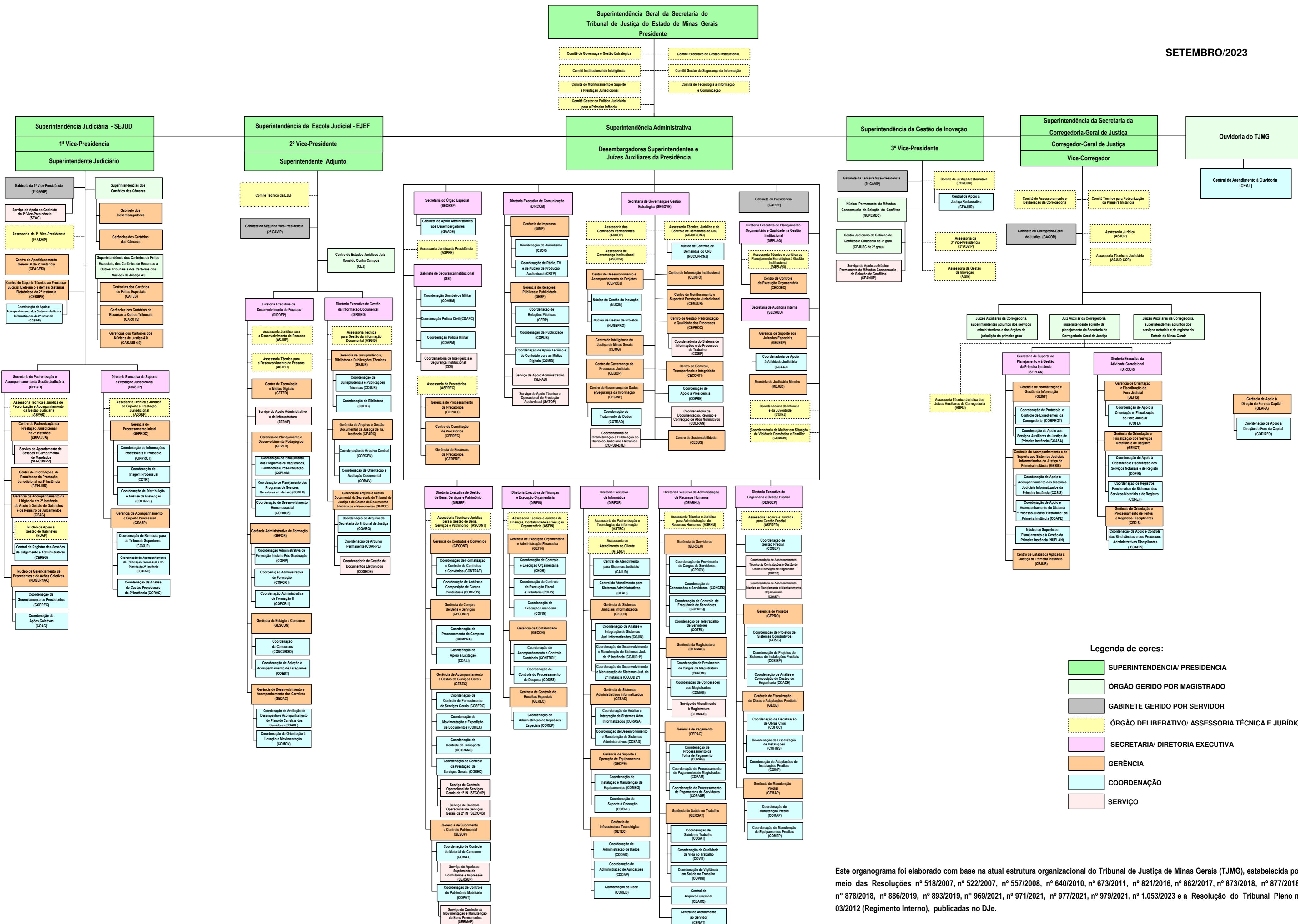
Também segue anexo, para os fins do disposto na **alínea "f" do item 3 do Anexo II da Decisão Normativa nº 01/2025 do TCE-MG**, quadro demonstrativo ora apresentado no Relatório nº 21807065/2025 da Gerência de Contabilidade da Secretaria do TJMG (evento 21807065 do Processo SEI nº 0030544-60.2025.8.13.0000).

# ANEXOS



# Organograma da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETEMBRO/2023



Este organograma foi elaborado com base na atual estrutura organizacional do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), estabelecida por meio das Resoluções nº 518/2007, nº 522/2007, nº 557/2008, nº 640/2010, nº 673/2011, nº 821/2016, nº 862/2017, nº 873/2018, nº 877/2018, nº 878/2018, nº 886/2019, nº 893/2019, nº 969/2021, nº 971/2021, nº 977/2021, nº 979/2021, nº 1.053/2023 e a Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2012 (Regimento Interno), publicadas no DJe.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**  
**Centro de Informação Institucional**  
**Lista de Comarcas**

Fonte: Sistema Infoguia em 13/07/2022

<b>Código da Comarca</b>	<b>Sigla</b>	<b>Nome</b>
2	AET	Abaeté
3	ABN	Abre-Campo
5	ACN	Açucena
9	AGF	Águas Formosas
11	AOR	Aimorés
12	AUD	Aiuruoca
15	API	Além Paraíba
16	AFN	Alfenas
17	AMN	Almenara
19	ALS	Alpinópolis
21	ADC	Alto Rio Doce
23	ALL	Alvinópolis
26	ANA	Andradas
28	ADL	Andrelândia
34	AUI	Araçuaí
35	ARI	Araguari
40	AXA	Araxá
42	ACS	Arcos
43	ADO	Areado
778	AYN	Arinos
49	BAD	Baependi
51	BBI	Bambuí
54	BCS	Barão de Cocais
56	BCA	Barbacena
59	BSO	Barroso
24	BHE	Belo Horizonte
64	BLL	Belo Vale
27	BET	Betim
69	BIS	Bicas
71	BOE	Boa Esperança
73	BCV	Bocaiúva
74	BDP	Bom Despacho
80	BMS	Bom Sucesso
81	BFM	Bonfim
82	BFS	Bonfinópolis de Minas
83	BOM	Borda da Mata
84	BHS	Botelhos
86	BMN	Brasília de Minas
89	BPS	Brazópolis
90	BMO	Brumadinho
91	BBD	Bueno Brandão
92	BUS	Buenópolis
93	BII	Buritis

95	CBV	Cabo Verde
97	CHS	Cachoeira de Minas
45	CET	Caeté
103	CAD	Caldas
878	CDU	Camanducaia
106	CBI	CambuÍ
107	CAQ	Cambuquira
109	CPH	Campanha
110	CST	Campestre
111	CVE	Campina Verde
112	CPO	Campo Belo
115	CMT	Campos Altos
116	CPG	Campos Gerais
118	COI	Canápolis
120	CWA	Candeias
123	CLH	Capelinha
126	CNS	Capinópolis
132	CRD	CarandaÍ
133	CRL	Carangola
134	CGA	Caratinga
137	CCH	Carlos Chagas
140	COM	Carmo da Mata
141	CAE	Carmo de Minas
142	CCU	Carmo do Cajuru
143	CMI	Carmo do ParanaÍba
144	CRC	Carmo do Rio Claro
879	CRM	Carmópolis de Minas
151	CSA	Cássia
153	CGS	Cataguases
155	CAX	Caxambu
166	CLU	Cláudio
172	CLS	Conceição das Alagoas
175	CMD	Conceição do Mato Dentro
177	CVR	Conceição do Rio Verde
180	CNG	Congonhas
182	CQT	Conquista
183	CNL	Conselheiro Lafaiete
184	CSN	Conselheiro Pena
79	CEM	Contagem
775	COJ	Coração de Jesus
191	CIT	Corinto
193	CEL	Coromandel
194	CRF	Coronel Fabriciano
205	CSI	Cristina
208	CZL	Cruzília
209	CUV	Curvelo
216	DMT	Diamantina
220	DVO	Divino
223	DVL	Divinópolis
232	DDI	Dores do Indaiá

236	ELM	Elói Mendes
239	ERM	Entre-Rios de Minas
240	ERV	Ervália
241	EES	Esmeraldas
242	EEP	Espera Feliz
243	EPS	Espinosa
248	EEL	Estrela do Sul
249	EOS	Eugenópolis
251	EXM	Extrema
259	FES	Ferros
261	FMA	Formiga
267	FCS	Francisco Sá
271	FRU	Frutal
273	GLL	Galiléia
105	GVS	Governador Valadares
278	GGL	Grão-Mogol
280	GHE	Guanhães
281	GUE	Guapé
283	GSA	Guaranésia
284	GNI	Guarani
287	GPE	Guaxupé
295	IBY	Ibiá
297	III	Ibiraci
114	IIB	Ibirité
301	IRP	Igarapé
303	IUM	Iguatama
309	INP	Inhapim
312	YAN	Ipanema
313	IIG	Ipatinga
317	IBA	Itabira
319	IRO	Itabirito
322	IGR	Itaguara
324	IJA	Itajubá
325	IMR	Itamarandiba
327	ITC	Itambacuri
329	IOG	Itamoji
330	IMO	Itamonte
331	ITD	Itanhandu
332	INH	Itanhomi
334	IGY	Itapajipe
335	IPC	Itapecerica
338	IAN	Itaúna
342	IUA	Ituiutaba
343	IYM	Itumirim
344	ITM	Iturama
346	JBU	Jaboticatubas
347	JNT	Jacinto
348	JCU	Jacuí
349	JTA	Jacutinga
738	JAB	Jaíba

351	JUA	Janaúba
352	JNU	Januária
355	JQI	Jequeri
358	JQT	Jequitinhonha
362	JML	João Monlevade
363	JPI	João Pinheiro
740	JTB	Juatuba
145	JFA	Juiz de Fora
372	LPT	Lagoa da Prata
148	LGT	Lagoa Santa
377	LJA	Lajinha
378	LAM	Lambari
382	LAV	Lavras
384	LPD	Leopoldina
386	LAD	Lima Duarte
388	LUZ	Luz
390	MCD	Machado
392	MCH	Malacacheta
393	MAG	Manga
394	MNC	Manhuaçu
395	MIM	Manhumirim
396	MNN	Mantena
398	MEH	Mar de Espanha
400	MRN	Mariana
405	MHC	Martinho Campos
407	MAL	Mateus Leme
408	MBB	Matias Barbosa
411	MTZ	Matozinhos
414	MDA	Medina
416	MEE	Mercês
417	MQI	Mesquita
418	MNV	Minas Novas
421	MDO	Miradouro
422	MII	Mirai
427	MTV	Montalvânia
428	MAM	Monte Alegre de Minas
429	MZL	Monte Azul
430	MBE	Monte Belo
431	MOO	Monte Carmelo
432	MSM	Monte Santo de Minas
434	MSI	Monte Sião
433	MCL	Montes Claros
435	MNM	Morada Nova de Minas
439	MRE	Muriaé
440	MTM	Mutum
441	MUZ	Muzambinho
443	NNE	Nanuque
444	NAR	Natércia
446	NPO	Nepomuceno
447	NER	Nova Era

188	NLA	Nova Lima
450	NVN	Nova Ponte
451	NES	Nova Resende
452	NVS	Nova Serrana
453	NZO	Novo Cruzeiro
456	OLV	Oliveira
459	OUO	Ouro Branco
460	OUF	Ouro Fino
461	ORP	Ouro Preto
467	PAL	Palma
471	PRS	Pará de Minas
470	PTU	Paracatu
472	PGC	Paraguaçu
473	PSP	Paraisópolis
474	PEB	Paraopeba
476	PQO	Passa-Quatro
477	PST	Passa-Tempo
479	PSS	Passos
480	PMS	Patos de Minas
481	PTC	Patrocínio
486	PNH	Peçanha
487	PZL	Pedra Azul
491	PDV	Pedralva
210	PLO	Pedro Leopoldo
498	PEZ	Perdizes
499	PDS	Perdões
508	PRG	Piranga
511	PPN	Pirapetinga
512	PRR	Pirapora
514	PTI	Pitangui
515	PIU	Piumhi
517	POF	Poço Fundo
518	PCS	Poços de Caldas
520	PPE	Pompéu
521	PNV	Ponte Nova
522	PTH	Porteirinha
525	PSO	Pouso Alegre
527	PAD	Prados
528	PRT	Prata
529	PRO	Pratápolis
534	PEE	Presidente Olegário
540	RSS	Raul Soares
542	RED	Resende Costa
543	RSP	Resplendor
231	RNS	Ribeirão das Neves
549	RCS	Rio Casca
554	RNV	Rio Novo
555	RPA	Rio Paranaíba
556	RDS	Rio Pardo de Minas
557	RPC	Rio Piracicaba

558	RPB	Rio Pomba
559	RRE	Rio Preto
560	RIV	Rio Vermelho
567	SBA	Sabará
568	SNS	Sabinópolis
569	SQN	Sacramento
570	SLN	Salinas
572	SBB	Santa Bárbara
245	SLU	Santa Luzia
582	SUI	Santa Maria do Suaçuí
592	SRT	Santa Rita de Caldas
596	SRS	Santa Rita do Sapucaí
598	STV	Santa Vitória
604	SDT	Santo Antônio do Monte
607	SND	Santos Dumont
610	SDG	São Domingos do Prata
611	SFI	São Francisco
620	SGS	São Gonçalo do Sapucaí
621	SGT	São Gotardo
624	SJT	São João da Ponte
625	SOE	São João del-Rei
627	SSK	São João do Paraíso
628	SEG	São João Evangelista
629	SJN	São João Nepomuceno
637	SAL	São Lourenço
642	SRW	São Romão
643	SQS	São Roque de Minas
647	SSP	São Sebastião do Paraíso
657	SDF	Senador Firmino
671	SER	Serro
672	SLA	Sete Lagoas
674	SLP	Silvianópolis
680	TOE	Taiobeiras
684	TRM	Tarumirim
685	TXS	Teixeiras
686	TOT	Teófilo Otôni
687	TTO	Timóteo
689	TRZ	Tiros
692	TOS	Tombos
693	TCS	Três Corações
58	TMS	Três Marias
694	TSP	Três Pontas
696	TPC	Tupaciguara
697	TUR	Turmalina
699	UBA	Ubá
701	URA	Uberaba
702	ULA	Uberlândia
704	UNI	Unai
707	VGA	Varginha
708	VZP	Várzea da Palma

710	VZE	Vazante
290	VPN	Vespasiano
713	VCS	Viçosa
718	VGP	Virginópolis
720	VRB	Visconde do Rio Branco





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Gabinete**

OF.GAB.SEC. n.º 310/2023

Belo Horizonte, 5 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

Deputado Estadual Tadeu Martins Leite

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.

Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.

Jarbas Soares Júnior

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Exma. Sra.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Assunto: **LOA 2024: estimativa das receitas e Demonstrativo da RCL**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0222151/2023-55].

Senhora e Senhores,

Em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para fins de elaboração da proposta orçamentária 2024, encaminho a V.Exas. a estimativa das receitas, bem como o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para o exercício a que se refere, conforme documento 69092403.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

***Luísa Cardoso Barreto***

Secretária de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 05/07/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69115300** e o código CRC **165A175A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0222151/2023-55

SEI nº 69115300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 DIRETORIA CENTRAL DE ANÁLISE FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RCL 2024 [A]
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>141.468.594.369</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>103.161.997.667</b>
Principal	101.031.213.120
ICMS	77.911.920.322
IPVA	10.282.364.778
ITCD	1.500.565.444
IRRF	7.073.833.303
Taxas	4.262.529.273
Acessórias (Dívida Ativa, Multas e Juros)	2.130.784.547
ICMS	1.130.241.198
IPVA	761.098.475
ITCD	146.209.646
Taxas	93.235.228
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>5.858.164.726</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.137.936.376</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>11.051.708</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>571.912.004</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.451.857.131</b>
<b>Receita de Transferências Correntes</b>	<b>23.844.214.135</b>
Cota-Parte do FPE	7.854.744.753
Transferências da LC 87/1996	-
Transferências da LC 61/1989	768.029.847
Transferências do FUNDEB	11.872.916.871
Outras Transferências Correntes	4.116.552.511
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.431.460.622</b>
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>- 45.519.301.438</b>
Transferências Constitucionais e Legais	- 25.479.568.808
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	- 3.334.395.234
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	- 1.640.937.016
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	- 37.732.510
Rendimento de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	- 50.488.871
Dedução da Receita Corrente – Formação do FUNDEB e Cessão de Direitos Creditórios	- 14.976.178.999
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>95.949.292.931</b>
Transferências obrigatórias da União - emendas individuais (IV)	- 191.052.433
<b>RCL AJUSTADA PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>95.758.240.498</b>
Transferências obrigatórias da União - emendas de bancada (VI)	- 94.165.324
<b>RCL AJUSTADA PARA LIMITE DE DESPESA COMPESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>95.664.075.174</b>

Fonte: SCPO/SEPLAG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 10

**RELATÓRIO Nº 21806576 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON**  
**QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS**

**EXERCÍCIO: 2024**

**ANEXO II - ITEM 3 - LETRA E)**

**ART. 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 001/2025 - TCEMG**

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA								
FONTE	PROCEDÊNCIA	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS (10)	1	R\$ 6.174.090.571,90	-	R\$ 135.387.345,00	-	-	-	R\$ 6.309.477.916,90
	5	R\$ 487.899.318,17	-	-	-	-	-	R\$ 487.899.318,17
	7	-	-	R\$ 397.473.016,25	-	-	-	R\$ 397.473.016,25
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNFIP (42)	5	R\$ 991.505.176,13	-	-	-	-	-	R\$ 991.505.176,13
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP (43)	5	R\$ 753.102.298,27	-	-	-	-	-	R\$ 753.102.298,27
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (60)	1	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
	5	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
	7	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.406.597.364,47</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 532.860.361,25</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.939.457.725,72</b>

PROCEDÊNCIA: (1) RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO; (5) RECURSOS RECEBIDOS P/ BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ART. 39 - LC 64/2002; (7) RECURSOS RECEBIDOS PARA AUXÍLIOS DOENÇA, FUNERAL, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FARDAMENTO.

**NOTAS:**

1) O Anexo tem como base a execução orçamentária da despesa realizada com lastro nos recursos financeiros recebidos do Poder Executivo (SCAF/SEF/MG) conforme demonstrado nas contas contábeis 4.5.1.1.2.01.01 - Cota Financeira Recebida Unidade Financeira Central, 4.5.1.1.2.01.04 - Cota Financeira Recebida para Pagamento de Inativo - FUNFIP.

2) A diferença, em favor do TJMG, apurada pela SCAF/SEF entre os créditos financeiros registrados nas contas contábeis acima indicadas e a execução orçamentária realizada/cota aprovada no exercício com recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, foi objeto de inscrição do direito no ativo do Tribunal, na conta contábil 1.1.3.8.2.01.

Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O

0030544-60.2025.8.13.0000

21806576v4



ESPECIFICAR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE:

. SENTENÇAS JUDICIAIS: R\$ 0,00

. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: R\$ 1.199.010.018,53

. INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES: R\$ 0,00

. INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA: R\$ 0,00

Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O

0030544-60.2025.8.13.0000

21800856v3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 10

**RELATÓRIO Nº 21813426 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON**

**QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A  
EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXERCÍCIO: 2024**

**ANEXO II - ITEM 3 - LETRA I)**

**ART. 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 001/2025 - TCEMG**

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Nat.Despesa Elem-item	FP	Despesa de Pessoal	Categoria	Exercício 2022	Exercício 2023	AH % 2022 X 2023	Exercício 2024	AH % 2023 X 2024
319092- 01	10-1	Ativo	Magistrados	R\$ 247.190.185,25	R\$ 285.853.572,11	16%	R\$ 241.478.520,76	-16%
			Servidores	R\$ 40.561.690,76	R\$ 563.975.066,20	1290%	R\$ 507.635.735,74	-10%
		Pensões Especiais	Pensionistas	R\$ 20.911.610,18	R\$ -	-100%	R\$ 65.046.829,10	100%
319092-01	10-5	Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ -	R\$ 342.027.734,77	100%	R\$ 321.047.119,37	-6%
319092- 01	43-5	Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ -	R\$ 15.063.013,95	100%	R\$ -	-100%
319092- 01	58-5	Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ 363.269.936,98	R\$ -	-100%	R\$ -	0%
319192-03	10-1	Ativo	Magistrados	R\$ 512,06	R\$ 2.334.428,38	455790%	R\$ 9.482.950,80	306%
			Servidores	R\$ 50.947.712,78	R\$ 67.253.473,50	32%	R\$ 54.318.862,76	-19%
339092-01	10-7	Ativo	Magistrados	R\$ -	R\$ -		R\$ 2.842.457,38	100%
			Servidores	R\$ -	R\$ -		R\$ 5.805.055,37	100%
339092-01	60-1	Ativo	Magistrados	R\$ -	R\$ -		R\$ 7.330.681,00	100%
			Servidores	R\$ -	R\$ -		R\$ 3.889.423,84	100%
339092-02	10-1	Ativo	Magistrados	R\$ -	R\$ 19.483.945,26	100%	R\$ 737.398,85	-96,22%
			Servidores	R\$ -	R\$ 1.292.134,96	100%	R\$ -	-100%
		Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ -	R\$ 4.767.525,55	100%	R\$ -	-100%
339092-02	10-7	Ativo	Magistrados	R\$ -	R\$ 5.463.164,62	100%	R\$ -	-100%
			Servidores	R\$ -	R\$ 4.038.160,49	100%	R\$ -	-100%
		Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ -	R\$ 664.387,64	100%	R\$ -	-100%
			Magistrados	R\$ -			R\$ 225.742,81	100%

339092-02	60-1	Ativo	Servidores	R\$ -			R\$ 2.293,16	100%
<b>Total</b>				<b>R\$ 722.881.648,01</b>	<b>R\$1.312.216.607,43</b>	82%	<b>R\$1.219.843.070,94</b>	-7%
Fonte: SIAFI/MG								
Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O								

0030544-60.2025.8.13.0000

21813426v2



ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF - art. 55, inciso I, alínea "a") Portaria STNMF nº 699, de 07/07/2023, alterada pela portaria STNMF nº 969, de 14/06/2024

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24				
<b>DESPESA BRUTA C/ PESSOAL (I)</b>	<b>503.977.794,02</b>	<b>541.762.081,65</b>	<b>568.215.184,15</b>	<b>532.821.596,61</b>	<b>526.754.996,48</b>	<b>558.110.158,19</b>	<b>768.603.229,21</b>	<b>564.608.498,51</b>	<b>561.902.783,29</b>	<b>719.880.670,73</b>	<b>803.529.704,75</b>	<b>2.054.007.964,99</b>	<b>8.704.174.662,58</b>	<b>0,00</b>		
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>359.479.203,82</b>	<b>395.558.025,31</b>	<b>419.331.786,84</b>	<b>381.381.117,08</b>	<b>377.570.755,46</b>	<b>397.148.728,71</b>	<b>542.381.600,79</b>	<b>406.033.592,50</b>	<b>405.500.326,21</b>	<b>511.782.317,76</b>	<b>576.752.010,67</b>	<b>1.452.836.804,52</b>	<b>6.225.756.269,67</b>	<b>0,00</b>		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	285.778.949,29	296.010.705,44	340.655.830,63	305.766.769,73	302.409.707,27	320.729.501,64	466.802.801,85	328.999.315,49	329.740.033,95	413.518.676,42	461.854.256,72	1.277.338.959,10	5.129.605.507,53	0,00		
Obrigações Patronais	73.700.254,53	99.547.319,87	78.675.956,21	75.614.347,35	75.161.048,19	76.419.227,07	75.578.798,94	77.034.277,01	75.760.292,26	98.263.641,34	114.897.753,95	175.497.845,42	1.096.150.762,14	0,00		
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>144.498.590,20</b>	<b>146.204.056,34</b>	<b>148.883.397,31</b>	<b>151.440.479,53</b>	<b>149.184.241,02</b>	<b>160.961.429,48</b>	<b>226.221.628,42</b>	<b>158.574.906,01</b>	<b>156.402.457,08</b>	<b>208.098.352,97</b>	<b>226.777.694,08</b>	<b>601.171.160,47</b>	<b>2.478.418.392,91</b>	<b>0,00</b>		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	120.188.489,12	123.772.376,53	125.111.927,31	127.460.392,64	125.825.201,72	137.810.116,89	201.332.364,43	135.251.567,92	133.191.080,64	184.494.089,99	202.961.614,64	490.869.816,92	2.108.269.038,75	0,00		
Pensões	24.310.101,08	22.431.679,81	23.771.470,00	23.980.086,89	23.359.039,30	23.151.312,59	24.889.263,99	23.323.338,09	23.211.376,44	23.604.262,98	23.816.079,44	110.301.343,55	370.149.354,16	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>119.850.801,77</b>	<b>170.079.871,79</b>	<b>169.234.097,10</b>	<b>125.191.409,35</b>	<b>121.705.793,84</b>	<b>135.173.324,97</b>	<b>133.014.785,35</b>	<b>151.907.948,78</b>	<b>152.899.119,98</b>	<b>308.637.396,04</b>	<b>294.437.646,00</b>	<b>1.190.243.269,36</b>	<b>3.072.375.464,33</b>	<b>0,00</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	479.479,32	23.446.901,04	133.961,12	180.137,62	41.618,44	255.696,10	80.179,40	18.823.416,07	4.225.491,84	140.035.362,70	104.425.835,87	906.881.939,01	1.199.010.018,53	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	118.251.022,61	144.792.827,70	139.434.401,84	121.336.482,62	120.447.324,50	122.745.173,43	120.682.595,98	124.255.825,44	121.724.372,34	155.556.883,52	181.832.756,22	273.547.808,20	1.744.607.474,40	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Caráter Indenizatório (2)	1.120.299,84	1.840.143,05	29.665.734,14	3.674.789,11	1.216.850,90	12.172.455,44	12.252.009,97	8.828.707,27	26.949.255,80	13.045.149,82	8.179.053,91	9.813.522,15	128.757.971,40	0,00		
<b>DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>384.126.992,25</b>	<b>371.682.209,86</b>	<b>398.981.087,05</b>	<b>407.630.187,26</b>	<b>405.049.202,64</b>	<b>422.936.833,22</b>	<b>635.588.443,86</b>	<b>412.700.549,73</b>	<b>409.003.663,31</b>	<b>411.243.274,69</b>	<b>509.092.058,75</b>	<b>863.764.695,63</b>	<b>5.631.799.198,25</b>	<b>0,00</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													103.495.630.620,38			
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													18.289.291,93			
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													11.634.838,50			
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)													0,00			
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													103.465.726.489,95			
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>													<b>5.631.799.198,25</b>		<b>5,44</b>	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) § 9º													6.114.824.435,56		5,91	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5.809.083.213,78		5,61	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													5.503.341.992,00		5,32	

FONTE: SIAF/TJMG, Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN/GECON; Receita Corrente Líquida, informada pela DCICF/SCCG/STE/SEF em 24/01/2025 às 14:35

- NOTAS:  
(1) - Conforme Lei Complementar 178/2021 - Art. 16, que altera o §3º do Art.19 da Lei Complementar 101/2000, para a dedução da despesa bruta com pessoal, foram consideradas somente as despesas custeadas com recursos das fontes 42 e 43.  
(2) - Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/01/2025, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, Auditor(a)**, em 28/01/2025, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 28/01/2025, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20481206** e o código CRC **0F7F7BE0**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 10

## RELATÓRIO Nº 21807065 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COM A DESPESA TOTAL DE PESSOAL

ÓRGÃO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO 2024

ANEXO II, ITEM III F).

ARTIGO 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025 - TCEMG

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP (Portaria STN nº 924, de 08/07/2021, alterada pela Portaria 1.130 de 04/11/2021).	5.631.799.198,25	5,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.114.824.435,56	5,91
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.809.083.213,78	5,61
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art . 59 da LRF)	5.503.341.992,00	5,32
<b>Fonte:</b> ANEXO 1 (LRF , art. 55, inciso I, alínea "a") Portaria STN/MF nº 699, de 07/07/2023, alterada pela portaria STN/MF nº 989, de 14/06/2024, publicado no Diário do Judiciário Eletrônico/TJMG, Diário Administrativo, Edição nº 19/2025 de 28/01/2024, publicação em 29/01/2025.		

Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 10

## RELATÓRIO Nº 21801023 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON

### QUADRO DEMONSTRATIVO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

**ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXERCÍCIO: 2024**

**ANEXO II - ITEM 3 - H)**

**ART. 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025 - TCEMG**

<b>INSTRUMENTO NORMATIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>VALOR SUPLEMENTADO</b>	<b>VALOR ANULADO</b>
DECRETO NE 901 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, REGISTRADO NO SIAFI SOB O Nº 196	23/12/24	02 122 706 2054 0001 3190 0 10 1	-	1.126.502,47
DECRETO NE 902 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, REGISTRADO NO SIAFI SOB O Nº 197	23/12/24	02 122 706 2054 0001 3190 0 10 1	-	205.891,63
<b>TOTAL</b>			<b>-</b>	<b>R\$ 1.332.394,10</b>

FONTE: SIAFI/MG

Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 10

**RELATÓRIO Nº 21806576 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON**  
**QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS**

**EXERCÍCIO: 2024**

**ANEXO II - ITEM 3 - LETRA E)**

**ART. 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 001/2025 - TCEMG**

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA								
FONTE	PROCEDÊNCIA	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS (10)	1	R\$ 6.174.090.571,90	-	R\$ 135.387.345,00	-	-	-	R\$ 6.309.477.916,90
	5	R\$ 487.899.318,17	-	-	-	-	-	R\$ 487.899.318,17
	7	-	-	R\$ 397.473.016,25	-	-	-	R\$ 397.473.016,25
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNFIP (42)	5	R\$ 991.505.176,13	-	-	-	-	-	R\$ 991.505.176,13
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP (43)	5	R\$ 753.102.298,27	-	-	-	-	-	R\$ 753.102.298,27
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (60)	1	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
	5	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
	7	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.406.597.364,47</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 532.860.361,25</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.939.457.725,72</b>

PROCEDÊNCIA: (1) RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO; (5) RECURSOS RECEBIDOS P/ BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ART. 39 - LC 64/2002; (7) RECURSOS RECEBIDOS PARA AUXÍLIOS DOENÇA, FUNERAL, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FARDAMENTO.

**NOTAS:**

1) O Anexo tem como base a execução orçamentária da despesa realizada com lastro nos recursos financeiros recebidos do Poder Executivo (SCAF/SEF/MG) conforme demonstrado nas contas contábeis 4.5.1.1.2.01.01 - Cota Financeira Recebida Unidade Financeira Central, 4.5.1.1.2.01.04 - Cota Financeira Recebida para Pagamento de Inativo - FUNFIP.

2) A diferença, em favor do TJMG, apurada pela SCAF/SEF entre os créditos financeiros registrados nas contas contábeis acima indicadas e a execução orçamentária realizada/cota aprovada no exercício com recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, foi objeto de inscrição do direito no ativo do Tribunal, na conta contábil 1.1.3.8.2.01.

Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Emilia Nazare Pereira de Carvalho, Gerente**, em 02/04/2025, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/04/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 10/04/2025, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21806576** e o código CRC **10F21FBB**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Gabinete**

OF.GAB.SEC. n.º 310/2023

Belo Horizonte, 5 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

Deputado Estadual Tadeu Martins Leite

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.

Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.

Jarbas Soares Júnior

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Exma. Sra.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Assunto: **LOA 2024: estimativa das receitas e Demonstrativo da RCL**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0222151/2023-55].

Senhora e Senhores,

Em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para fins de elaboração da proposta orçamentária 2024, encaminho a V.Exas. a estimativa das receitas, bem como o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para o exercício a que se refere, conforme documento 69092403.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

***Luísa Cardoso Barreto***

Secretária de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 05/07/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69115300** e o código CRC **165A175A**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0222151/2023-55

SEI nº 69115300



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 DIRETORIA CENTRAL DE ANÁLISE FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RCL 2024 [A]
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>141.468.594.369</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>103.161.997.667</b>
Principal	101.031.213.120
ICMS	77.911.920.322
IPVA	10.282.364.778
ITCD	1.500.565.444
IRRF	7.073.833.303
Taxas	4.262.529.273
Acessórias (Dívida Ativa, Multas e Juros)	2.130.784.547
ICMS	1.130.241.198
IPVA	761.098.475
ITCD	146.209.646
Taxas	93.235.228
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>5.858.164.726</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.137.936.376</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>11.051.708</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>571.912.004</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.451.857.131</b>
<b>Receita de Transferências Correntes</b>	<b>23.844.214.135</b>
Cota-Parte do FPE	7.854.744.753
Transferências da LC 87/1996	-
Transferências da LC 61/1989	768.029.847
Transferências do FUNDEB	11.872.916.871
Outras Transferências Correntes	4.116.552.511
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.431.460.622</b>
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>- 45.519.301.438</b>
Transferências Constitucionais e Legais	- 25.479.568.808
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	- 3.334.395.234
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	- 1.640.937.016
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	- 37.732.510
Rendimento de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	- 50.488.871
Dedução da Receita Corrente – Formação do FUNDEB e Cessão de Direitos Creditórios	- 14.976.178.999
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>95.949.292.931</b>
Transferências obrigatórias da União - emendas individuais (IV)	- 191.052.433
<b>RCL AJUSTADA PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>95.758.240.498</b>
Transferências obrigatórias da União - emendas de bancada (VI)	- 94.165.324
<b>RCL AJUSTADA PARA LIMITE DE DESPESA COMPESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>95.664.075.174</b>

Fonte: SCPO/SEPLAG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 10

## RELATÓRIO Nº 21807065 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COM A DESPESA TOTAL DE PESSOAL

ÓRGÃO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO 2024

ANEXO II, ITEM III F).

ARTIGO 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025 - TCEMG

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP (Portaria STN/MF nº 699, de 07/07/2023, alterada pela portaria STN/MF nº 989, de 14/06/2024).	5.631.799.198,25	5,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.114.824.435,56	5,91
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.809.083.213,78	5,61
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	5.503.341.992,00	5,32
<b>Fonte:</b> ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Portaria STN/MF nº 699, de 07/07/2023, alterada pela portaria STN/MF nº 989, de 14/06/2024, publicado no Diário do Judiciário Eletrônico/TJMG, Diário Administrativo, Edição nº 19/2025 de 28/01/2024, publicação em 29/01/2025.		

Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Emília Nazare Pereira de Carvalho, Gerente**, em 02/04/2025, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/04/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 10/04/2025, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21807065** e o código CRC **A58BE227**.

---

0030544-60.2025.8.13.0000

21807065v4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 10

## RELATÓRIO Nº 21800856 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON

### QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO: 2024

ANEXO II - ITEM 3 - LETRA G)

ART. 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 001/2025 - TCEMG

COMPOSIÇÃO DO TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL POR CATEGORIA FUNCIONAL												
Código	Efetivo		Função Pública		Recrutamento Ampla		Terceirização (§ 1º, art 18 da Lei Complementar 101/2000)		Contratação Temporária (art. 22 da CE)		Totais	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção Superior	6	R\$ 8.739.593,72	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.739.593,72
Assessoramento	413	R\$ 187.563.568,25	0	R\$ 0,00	1419	R\$ 369.893.244,49	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1832	R\$ 557.456.812,74
Chefia	2414	R\$ 1.162.387.990,39	0	R\$ 0,00	34	R\$ 12.467.525,96	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2448	R\$ 1.174.855.516,35
Técnica	1154	R\$ 438.304.447,70	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1154	R\$ 438.304.447,70
Especializada	1088	R\$ 1.111.381.094,67	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1088	R\$ 1.111.381.094,67
Administrativo	7927	R\$ 1.849.267.341,92	3	R\$ 242.592,33	434	R\$ 57.944.777,47	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8364	R\$ 1.907.454.711,72
Outros (Encargos)												R\$ 1.027.564.092,77
Outros (Pensionistas)											1.497	R\$ 305.102.525,06
Inativos											5.401	R\$ 2.173.315.867,85
<b>Totais</b>	<b>13002</b>	<b>R\$ 4.757.644.036,65</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 242.592,33</b>	<b>1887</b>	<b>R\$ 440.305.547,92</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>21790</b>	<b>R\$ 8.704.174.662,58</b>

Fonte: SIAFI/MG e informações COPAG/DEARHU/TJMG

**Nota:** O detalhamento dos valores financeiros e quantitativos por categorias funcionais são de responsabilidade da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos/DEARHU/COPAG/TJMG.

ESPECIFICAR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE:

. SENTENÇAS JUDICIAIS: R\$ 0,00

. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: R\$ 1.199.010.018,53

. INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES: R\$ 0,00

. INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA: R\$ 0,00

Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Emilia Nazare Pereira de Carvalho, Gerente**, em 03/04/2025, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/04/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 10/04/2025, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neuza das Mercês Rezende, Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/04/2025, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21800856** e o código CRC **F53AF29D**.

0030544-60.2025.8.13.0000

21800856v3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 10

## RELATÓRIO Nº 21801023 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON

### QUADRO DEMONSTRATIVO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO: 2024

ANEXO II - ITEM 3 - H)

ART. 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025 - TCEMG

INSTRUMENTO NORMATIVO	DATA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR SUPLEMENTADO	VALOR ANULADO
DECRETO NE 901 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, REGISTRADO NO SIAFI SOB O Nº 196	23/12/24	02 122 706 2054 0001 3190 0 10 1	-	1.126.502,47
DECRETO NE 902 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, REGISTRADO NO SIAFI SOB O Nº 197	23/12/24	02 122 706 2054 0001 3190 0 10 1	-	205.891,63
<b>TOTAL</b>			-	<b>R\$ 1.332.394,10</b>

FONTE: SIAFI/MG

Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Emilia Nazare Pereira de Carvalho, Gerente**, em 03/04/2025, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/04/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 10/04/2025, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21801023** e o código CRC **FAAB3CCA**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 10

**RELATÓRIO Nº 21813426 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON**

**QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A  
EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXERCÍCIO: 2024**

**ANEXO II - ITEM 3 - LETRA I)**

**ART. 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 001/2025 - TCEMG**

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Nat.Despesa Elem-item	FP	Despesa de Pessoal	Categoria	Exercício 2022	Exercício 2023	AH % 2022 X 2023	Exercício 2024	AH % 2023 X 2024
319092- 01	10-1	Ativo	Magistrados	R\$ 247.190.185,25	R\$ 285.853.572,11	16%	R\$ 241.478.520,76	-16%
			Servidores	R\$ 40.561.690,76	R\$ 563.975.066,20	1290%	R\$ 507.635.735,74	-10%
		Pensões Especiais	Pensionistas	R\$ 20.911.610,18	R\$ -	-100%	R\$ 65.046.829,10	100%
319092-01	10-5	Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ -	R\$ 342.027.734,77	100%	R\$ 321.047.119,37	-6%
319092- 01	43-5	Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ -	R\$ 15.063.013,95	100%	R\$ -	-100%
319092- 01	58-5	Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ 363.269.936,98	R\$ -	-100%	R\$ -	0%
319192-03	10-1	Ativo	Magistrados	R\$ 512,06	R\$ 2.334.428,38	455790%	R\$ 9.482.950,80	306%
			Servidores	R\$ 50.947.712,78	R\$ 67.253.473,50	32%	R\$ 54.318.862,76	-19%
339092-01	10-7	Ativo	Magistrados	R\$ -	R\$ -		R\$ 2.842.457,38	100%
			Servidores	R\$ -	R\$ -		R\$ 5.805.055,37	100%
339092-01	60-1	Ativo	Magistrados	R\$ -	R\$ -		R\$ 7.330.681,00	100%
			Servidores	R\$ -	R\$ -		R\$ 3.889.423,84	100%
339092-02	10-1	Ativo	Magistrados	R\$ -	R\$ 19.483.945,26	100%	R\$ 737.398,85	-96,22%
			Servidores	R\$ -	R\$ 1.292.134,96	100%	R\$ -	-100%
		Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ -	R\$ 4.767.525,55	100%	R\$ -	-100%
339092-02	10-7	Ativo	Magistrados	R\$ -	R\$ 5.463.164,62	100%	R\$ -	-100%
			Servidores	R\$ -	R\$ 4.038.160,49	100%	R\$ -	-100%
		Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ -	R\$ 664.387,64	100%	R\$ -	-100%
			Magistrados	R\$ -			R\$ 225.742,81	100%



339092-02	60-1	Ativo	Servidores	R\$ -			R\$ 2.293,16	100%
<b>Total</b>			<b>R\$ 722.881.648,01</b>	<b>R\$1.312.216.607,43</b>	82%	<b>R\$1.219.843.070,94</b>	-7%	
Fonte: SIAFI/MG								
Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O								



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Emilia Nazare Pereira de Carvalho, Gerente**, em 03/04/2025, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/04/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 10/04/2025, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21813426** e o código CRC **61E77E72**.